ATA

DATA DA REUNIÃO: CATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO----------

PRESIDIU: DR. RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO----------

SECRETARIARAM: ENGº. FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS E DRª. MARIA ISABEL PIMENTA FERNANDES CARVALHO----------

---

PRESENÇAS E FALTAS:----------

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE:----------

RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO (DR.) - PS – PRESENTE----------

MARIA DA GRAÇA LEITE GUIMARÃES MESQUITA (DRª.) – PPD/PSD.PPM - PRESENTE----------

LUÍS GONZAGA SILVA FREITAS RODRIGUES - PS – PRESENTE----------

---

PAULO ANTERO ALVES DE OLIVEIRA (DR.) - PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

---

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO (DRª.) – PS – PRESENTE----------

---

JOSÉ MARIA DIAS (DR.) - PS – PRESENTE----------

SARA MICAELA FERREIRA LIMA (DRª) - PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

---

ROGÉRIO MANUEL PINTO TRINDADE FRIÃO - PS – PRESENTE----------

---

RUI MIGUEL OLIVEIRA PEDROSA BATISTA (DR.) - PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

---

MARIA ISABEL PIMENTA FERNANDES CARVALHO (DRª.) – PS – PRESENTE----------

---

CLAUDIA MICAELA PEREIRA MONTEIRO (ENGª.) – PCP-PEV – PRESENTE----------

---

PAULA MARIA CUNHA FIGUEIRAS DOS REIS DE OLIVEIRA CARQUEJA (DOUTORA) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----------

VITOR MÁRCIO FERREIRA MONTEIRO – PS – PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR ENGº. NUNO FILIPE VILAÇA NETO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO ----------

HENRIQUE DA CRUZ PINHEIRO MACHADO (DR.) – PFST – PRESENTE----------

---

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS (ENGº.) – PS – PRESENTE----------

---

JOSÉ AFONSO PIRES OLIVEIRA (DR.) - PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----------

---

ANA LUÍSA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS – PRESENTE----------

---

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA (DRª.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE---------

---

RODRIGO MANUEL DA SILVA SOARES MACHADO (PROF.) – PS – PRESENTE----------

---

JOSÉ GONÇALO ALVES CORREIA DA SILVA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE---------

---

JOAQUIM FERNANDO SOUSA NUNES - PS – PRESENTE----------

CATARINA MICAELA PINTO BESELGA DA SILVA (DR.ª) – PS – PRESENTE.----------

---

ANTÓNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

---

JOSÉ ALBERTO SOUSA RIBEIRO – PCP-PEV – PRESENTE----------

DELFIM DA SILVA FERREIRA – PS – PRESENTE.----------

ROMEU FILIPE AREAL SILVA - CDS-PP – PRESENTE.----------

JÚLIO MANUEL MOREIRA FERNANDES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

---

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA------

PAULO ISMAEL CARNEIRO BENTO FERREIRA – AGRELA - PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO (DR.) – ÁGUA-LONGA - ALEDT – PRESENTE------

---

ELISABETE DA CUNHA ROQUE FARIA (DRª.) – VILA DAS AVES - PPD/PSD – PRESENTE----------

MANUEL DA SILVA FERREIRA LEAL – MONTE CÓRDOVA – PPD/PSD.PPM – PRESENTE----------

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE--

---

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA (DR.ª) – REBORDÕES – PS – PRESENTE.----

---

FERNANDO ODEBERTO SILVA PEREIRA – REGUENGA – PPD/PSD.PPM – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO Nº 1 DO ARTIGO 18º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO----------

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE----------

---

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE----------

---

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE----------

---

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO DA CRUZ – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE----------

---

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (DRA.) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE----------

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA (DR.) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE----------

---

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE----------

---

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS E QUARENTA E SETE MINUTOS

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto**, e os senhores vereadores, **Engª Ana Maria Moreira Ferreira, Dr. Alberto Manuel Martins Costa, Tiago João Machado de Araújo, Alírio António de Sousa Canceles, José Manuel Coelho Pinheiro Machado e Doutora Mafalda Sofia Roriz Oliveira**, conforme previsto nos nºs 1 e 3 do artigo 48º da Lei 169/99, de 18 de setembro.----------

----------"PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA"----------

A) O senhor presidente submeteu à votação a ata número sete, de trinta de novembro de dois mil e dezasseis, a ata número um, de vinte e quatro de janeiro último e a ata número quatro de trinta de junho último.----------

A ata número sete / dois mil e dezasseis foi aprovada com trinta e seis votos a favor; a ata número um / dois mil e dezassete foi aprovada com quarenta votos a favor; e a ata número quatro foi aprovada por unanimidade.----------

Não participaram na votação da ata número sete os membros - Dr. Paulo Antero Alves de Oliveira, Dra. Paula Maria Cunha Figueiras dos Reis de Oliveira Carqueja, José Afonso Pires Oliveira, Dr. António Nogueira de Oliveira e a presidente da junta de Freguesia de Vila das Aves, em virtude de não terem estado presentes na respetiva reunião.----------

Pela mesma razão, não participou na votação da ata número um a senhora Dra. Catarina Micaela Pinto Beselga da Silva.----------

B) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento do requerimento do membro desta assembleia municipal, Mariana Vidinha Gonçalves, presidente da junta da Freguesia da Reguenga, a justificar a falta à sessão de hoje e a informar do seu representante nesta reunião, Fernando Odeberto da Silva Pereira.----------

C) De seguida o primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento do seguinte expediente, recebido no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia trinta de junho último e a de hoje:----------

- Ofício da câmara municipal de Santo Tirso, de trinta e um de agosto findo, a remeter o "voto de louvor" à atleta Ana Pinto que se sagrou vice-campeã europeia de karaté universitário, que foi aprovado por unanimidade em reunião da câmara municipal de dez do mesmo mês de agosto, registado nos serviços administrativo da assembleia com o número trinta e oito.----------

Deu também conhecimento das seguintes deliberações da câmara municipal, que

implicam compromissos plurianuais nos anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito: ----------

- Deliberação de treze de julho último sobre *"Plano de transportes escolares para o ano letivo 2017/2018 e continuação da comparticipação total do transporte escolar dos alunos do ensino secundário e dos alunos em regime de ensino articulado"*, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes duas folhas;----------

-Deliberação de sete do corrente mês de setembro sobre a *"Celebração de Protocolo entre o Município e diversas Associações de Pais, tendo por objeto assegurar o prolongamento do horário nos Jardins de Infância no ano letivo de 2017/2018"*, da qual igualmente se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as folhas dez e onze.----------

14. PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018 E PROPOSTA DE CONTINUAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO TOTAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DOS ALUNOS EM REGIME DE ENSINO ARTICULADO.----------

Presente informação da divisão de educação, de trinta de junho findo, registada com o número seis mil quatrocentos e sessenta e dois, a remeter a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018 e que contempla os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino identificados naquela informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:----------

Considerando as políticas de reforço de ação social escolar que têm vindo a ser desenvolvidas pela câmara municipal;----------

Considerando as deliberações desta câmara municipal de dezoito de junho de dois e mil e quinze (item onze da respetiva ata), que decidiu aprovar o alargamento do âmbito da comparticipação dos transportes escolares a todos os alunos enquadrados na escolaridade obrigatória e dezassete de novembro de dois mil e dezasseis (item onze da respetiva ata), que decidiu atribuir o transporte escolar aos alunos matriculados no ensino articulado.----------

Proponho:----------

A) Que a câmara municipal, com a fundamentação constante da aludida deliberação de junho de dois mil e quinze, deliberasse manter a sua decisão de comparticipação total do transporte escolar dos alunos do ensino secundário para o ano letivo 2017/2018;----------

B) Que a câmara municipal, com a fundamentação constante da aludida deliberação de dezassete de novembro de dois mil e dezasseis, deliberasse manter a comparticipação do transporte dos alunos matriculados em regime de ensino articulado, que carecem de se deslocar do estabelecimento de ensino que frequentam para o Centro de Cultura Musical das Caldas da Saúde – Areias;----------

C) Que a câmara municipal, deliberasse aprovar o Plano de Transportes Escolares do concelho para o ano letivo 2017/2018, com vista a dar cumprimento às disposições legais do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, o qual integra já os circuitos necessários à execução das propostas referidas nas alíneas anteriores.----------

A previsão da despesa total dos transportes escolares é de 1.013.553,10 € (um milhão e treze mil quinhentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos).----------

Os encargos a suportar pelo município com os transportes escolares serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a importância de 304.065,93 € (trezentos e quatro mil e sessenta e cinco euros e noventa e três cêntimos) relativamente ao período de setembro a dezembro do ano em curso, conforme proposta de cabimento n.º 2098/2017, de seis do corrente mês de julho.----------

Os transportes escolares do concelho implicam compromissos plurianuais, nos anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, sendo que a autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais com as empresas prestadoras do respetivo serviço cabe no âmbito do artigo 31º das Normas de Execução Orçamental, que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento aprovado pelo referido órgão deliberativo, conforme deliberação de vinte e nove de novembro último, em virtude do Plano de Transportes Escolares constar do Plano de Atividades Municipal para dois mil e dezassete (projeto/ação 2/2014/4).----------

Da presente deliberação será dado conhecimento na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.----------

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo presidente da câmara.----------

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018 fica anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XV da mesma, composto por vinte e uma folhas.----------

10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO E DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, TENDO POR OBJETO ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DO HORÁRIO NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA NO ANO LETIVO 2017/2018.----------

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e cinco de agosto findo, registada com o número oito mil quatrocentos e vinte e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para os devidos efeitos legais, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de Protocolo a celebrar com as Associações de Pais identificadas na aludida informação, que tem por objeto definir as relações entre as partes de modo a assegurar o funcionamento dos prolongamentos de horários nos Jardins de Infância do concelho, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sócio-cultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário, da qual se anexa cópia à presente ata, e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, composto por dez folhas, apenas utilizadas no anverso, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

O período de vigência dos referidos Protocolos reporta-se ao ano letivo 2017/2018, com inicio no dia 04 do corrente mês de setembro e termo a 31 de agosto de dois mil e dezoito.----------

Dos protocolos a celebrar resultam compromissos plurianuais, nos anos económicos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, no entanto o valor global da despesa respeitante a cada um dos protocolos é inferior ao valor que consta da delegação da assembleia municipal no presidente da câmara para autorização de compromissos plurianuais, conforme disposto no n.º 3 do artigo 31º das Normas de Execução Orçamental que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezassete, aprovada por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta dos aludidos Protocolos, resultando dos mesmos uma despesa para o município no montante global de

234.210,00 € (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 78.300,00 € (setenta e oito mil e trezentos euros), respeitante aos encargos a satisfazer no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 2594/2017, de vinte e nove de agosto findo.----------

As Associações de Pais com quem será celebrado o Protocolo destinado a estabelecer as condições de contratação das animadoras socioculturais para assegurar o prolongamento do horário dos jardins-de-infância, o montante mensal a transferir pelo município para essas entidades, o número de animadoras a contratar por cada Associação de Pais, e o número do compromisso registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental constam do quadro que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.----------

Da presente deliberação será dado conhecimento à assembleia municipal, face à autorização pelo presidente da câmara, ao abrigo de competência delegada pelo referido órgão deliberativo, da assunção de compromissos plurianuais com a celebração dos aludidos protocolos.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade---

Seguidamente o presidente da assembleia municipal abriu o período de inscrições para o período de antes da ordem do dia. Inscreveram-se os membros **Luís Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues,** Dra. **Catarina Micaela Pinto Beselga da Silva, Manuel da Silva Ferreira Leal, Jorge Fernando Vieira de Faria, Dr. Rui Miguel Oliveira Pedrosa Batista** e **Dra. Maria da Graça Leite Guimarães Mesquita** que fizeram as seguintes intervenções:----------

O **senhor Luis Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues,** eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, apresentou, em nome da bancada do Partido Socialista, um voto de pesar pelo falecimento do Bispo do Porto, D. António Francisco dos Santos, que consta das subsequentes duas folhas da presente ata.----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR

(Falecimento do Bispo do Porto, D. António Francisco dos Santos)

A bancada do Partido Socialista manifesta o mais sentido pesar pelo falecimento do Bispo do Porto, D. António Francisco dos Santos.

Amigo de Santo Tirso, concelho a que se deslocava com frequência e ao qual confiou a organização de iniciativas e atividades da Diocese do Porto, D. António Francisco dos Santos deixa um grande legado e uma grande obra material e espiritual a favor da justiça social e daqueles que sofrem de maior vulnerabilidade.

D. António Francisco dos Santos conseguiu, num curto espaço de tempo enquanto Bispo do Porto, aquilo que está apenas ao alcance de muito poucos: com a sua simplicidade, bondade e generosidade, tocou o coração de todos.

Genuinamente afetuoso e sempre com uma mensagem de esperança, D. António Francisco dos Santos ficará na história e no coração dos que com ele privaram como um homem que lutou sempre pela defesa da dignidade humana, da solidariedade e da fraternidade, princípios que estão na origem do Partido Socialista.

Saibamos todos estar à altura do exemplo e da dimensão humana e intelectual de um homem bom. E de bem.

A bancada do Partido Socialista expressa as mais sentidas condolências à família e amigos e associa-se à sua grande dor.

Do voto de pesar, será dado conhecimento à família e à Diocese do Porto.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 14 de setembro de 2017

A **senhora Dra. Catarina Micaela Pinto Beselga da Silva,** eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, fez, em nome da bancada do Partido Socialista, a declaração política que consta das subsequentes quatro folhas da presente ata, sobre "Balanço dos quatro anos de mandato 2013/2017".---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DECLARAÇÃO POLÍTICA
(Balanço dos quatro anos de mandato 2013-2017)

Senhor presidente da Assembleia Municipal,
Senhor presidente da Câmara e executivo municipal,
Membros da Assembleia Municipal, nomeadamente senhores presidentes de Junta,
Órgãos de Comunicação Social,
Público em geral,

A bancada do Partido Socialista quer aproveitar a última sessão da Assembleia Municipal para fazer um balanço sobre a atividade deste órgão deliberativo do Município de Santo Tirso no mandato 2013-2017.

Em **primeiro lugar**, a bancada do PS congratula-se com a forma como o senhor presidente da Assembleia Municipal conduziu as sessões ao longo dos últimos quatro anos, exercendo as suas funções num registo que permitiu o debate de ideias e de propostas e o exercício do poder fiscalizador e regulamentar da Assembleia Municipal.

Em **segundo lugar**, a bancada do Partido Socialista saúda todos os membros desta Assembleia Municipal pelo contributo dado em prol de um debate democrático e pluralista durante o ciclo autárquico 2013-2017.

Mesmo a oposição do bota-abaixo, derrotista e demagógica feita por alguns membros de outras forças políticas, que julgavam ter uma importância eleitoral maior do que aquela que o povo lhes deu, acabou por contribuir para o fortalecimento do papel desta Assembleia Municipal.

Em Santo Tirso, a Democracia e o pluralismo de opiniões funcionaram.

Em Santo Tirso, **a Assembleia Municipal funcionou na plenitude**.

Gostaríamos ainda de saudar e desejar as maiores felicidades pessoais e profissionais a todos os membros que participam pela última vez nesta Assembleia Municipal.

Na última sessão da Assembleia Municipal, **a bancada do Partido Socialista não pode deixar de se congratular com os resultados** – mais do que as promessas – **apresentados pelo executivo municipal de maioria socialista ao fim de quatro anos de mandato**.

Para a bancada do partido que suporta o executivo municipal, **o balanço**

destes quatro anos de gestão socialista da Câmara Municipal é extremamente positivo.

Temos, de facto, de felicitar o executivo municipal, desde logo, por ter atingido os objetivos que estabeleceu no início do mandato.

O que prometemos em 2013 está cumprido.

Num momento da vida pública em que se acentua a desconfiança relativamente à política e aos políticos, **queremos enaltecer o esforço feito pelo executivo municipal para honrar os compromissos assumidos com a população do concelho de Santo Tirso.**

O executivo municipal de maioria PS não só cumpriu os compromissos como foi mesmo mais além, pondo em prática um conjunto de medidas na área da Coesão Social que reforçaram a dimensão social do programa eleitoral para o ciclo autárquico 2013-2017.

Para a execução de algumas medidas que não estavam inicialmente previstas, **contribuiu a nova forma de estar e fazer política em Santo Tirso iniciada em 2013.**

Na verdade, **fruto do diálogo**, nomeadamente com os vereadores da oposição no executivo municipal, que viram aprovado um conjunto de propostas durante o mandato, com o tecido empresarial, com as IPSS, com as instituições e associações desportivas e culturais, entre outras, **foi possível executar diversas medidas dirigidas ao apoio às famílias e às empresas.**

Hoje, Santo Tirso é considerado um Município amigo das famílias e das empresas.

Não é obra do acaso.

8,5 milhões de euros foi o valor destinado a medidas de apoio às famílias ao longo do mandato, em razão de uma opção clara de dirigir 60 por cento do orçamento para as questões de natureza social.

A somar a este valor, **a Câmara Municipal também abdicou de uma receita de cerca de 10 milhões de euros para aliviar a carga fiscal sobre o tecido empresarial local.**

Os resultados são extremamente positivos.

Santo Tirso é hoje o Município de todos os que compõem a Área Metropolitana do Porto, o Vale do Ave e o Vale do Tâmega e Sousa aquele que mais amortecedores sociais tem ao dispor das famílias de Santo Tirso.

Outra das prioridades assumidas foi a criação de um ambiente favorável à atração de novos investimentos e ao crescimento das empresas já instaladas no concelho.

Também nesta matéria os resultados alcançados deixam a bancada do Partido Socialista orgulhosa na hora de fazer o balanço do mandato.

Os últimos dados oficiais apontam para a criação de **600 novas empresas no período de outubro de 2013 a agosto de 2017**.

A taxa de desemprego caiu 52%, estando hoje pela primeira vez ao fim de muitos anos abaixo dos 10%.

O que lamentamos é que, ao longo deste mandato, nunca nenhuma força política com assento nesta Assembleia Municipal tenha reconhecido, com humildade democrática, o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal em matéria de apoios às empresas e à captação de novos investimentos, optando por assobiar para o ar e confundindo os interesses da população do concelho com os interesses partidários.

Como dizia Sá Carneiro, acima do partido, está o País. Nós dizemos: acima dos partidos e das forças políticas representadas nesta Assembleia Municipal, está a população do concelho, que hoje vive melhor do que há quatro anos e que alguns olimpicamente preferem ignorar.

Ao contrário do que alguns, dentro e fora desta Assembleia Municipal, também dizem, o executivo municipal não esqueceu as freguesias. Bem pelo contrário.

Em matéria de descentralização, financeira e administrativa, nunca as Juntas de Freguesia foram tão dignificadas como neste mandato, com reforço das verbas transferidas da Câmara Municipal – mais do dobro do que é transferido do Orçamento do Estado – e serviços descentralizados, de que são exemplo maior os Espaços do Cidadão.

Mas também foi aprofundada a delegação de competências, com o respetivo envelope financeiro, para a execução de obras e manutenção de escolas e pavimentações, por exemplo.

Na rede viária, só não vê quem não quer. Para aqueles que sofrem de miopia ou amnésia política, **a bancada do Partido Socialista chama a atenção do investimento de 4,6 milhões de euros executados na requalificação de vias** ao longo de todo o mandato em todas as freguesias.

Paralelamente, o executivo municipal fez um esforço no sentido de reduzir a dívida do Município, que, de acordo com os documentos oficiais, caiu 10 milhões de euros, em resultado de uma política de rigor, transparência e prestação de contas.

Convém, neste ponto, sublinhar que a prestação de contas a que alguns não estavam habituados no passado é um imperativo democrático e não deve maldosamente ser considerada propaganda, porque a população tem o direito de conhecer como é gasto o dinheiro do erário público e os governantes o dever de informar.

Em conclusão, a bancada do Partido Socialista regozija-se com o trabalho desenvolvido ao longo das 29 sessões da Assembleia Municipal, com os contributos dados e as propostas apresentadas com vista a defender os interesses da população do concelho e com os resultados alcançados pela Câmara Municipal em quatro anos de mandato.

É com orgulho e com um sentimento de dever cumprido que chegamos ao fim de um mandato de quatro anos **exigente**, face à conjuntura económico-social do País e do concelho, e **desafiante**, em resultado dos constrangimentos orçamentais do Município.

Mas valeu a pena!

Porque, hoje, a população do concelho de Santo Tirso vive melhor e tem mais qualidade de vida do que há quatro anos.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 14 de setembro de 2017

1

O **senhor presidente da junta de freguesia de Monte Córdova, Manuel da Silva Ferreira Leal,** eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.PPM, fez a seguinte intervenção: --------

Começou por referir que a razão da sua intervenção era manifestar uma palavra de apreço a todos os colegas presidentes de junta, aos membros da assembleia municipal, à respetiva mesa, aos anteriores presidentes da assembleia municipal, Dr. António Guedes e Eng.º Luciano Gomes, com quem trabalhou neste órgão deliberativo, aos membros do executivo, aos vereadores do Partido Social Democrata. ----------

Disse que era com orgulho que terminava as suas funções. ----------

Desejou os maiores sucessos a todos os que se manteriam em funções e aos "novos" que viessem.----------

Disse que registava que este mandato foi diferente dos anteriores mandatos, na forma como os presidentes de junta foram tratados. Declarou ainda que relevava o facto de regularmente o presidente da câmara municipal reunir com todos os presidentes de junta. Disse que havia muita obra feita, mas que muita obra havia ainda para fazer na freguesia de Monte Córdova, e cuja necessidade já estava reportada à câmara municipal. ----------

Seguidamente interveio o s**enhor presidente da junta de freguesia de Vilarinho, Jorge Fernando Vieira de Faria,** eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.PPM, que fez a intervenção que consta das subsequentes três folhas: ----------

Apresentou ainda um comunicado da junta de freguesia e dos membros da assembleia de freguesia de Vilarinho, que consta de folhas vinte e quatro da presente ata.----------

Nesta que é a última oportunidade que tenho, neste mandato, de aqui falar - e porque até aqui sentia que não o podia fazer livremente - não posso deixar de o fazer.

Começo por um certo editorial que foi distribuído em Vilarinho, no qual constavam as grandes obras feitas na nossa terra pela Câmara. Devo frisar que, até maio deste ano, a Câmara realizou uma obra em Vilarinho: a Rua da Igreja Nova. De maio para cá, já se iniciaram obras na Rua da Pitança, na Rua Chã da Raposa e na Rua da Fundição, todas elas ruas vicinais que estavam no Plano da Junta e para quais já tinha sido acordado um subsídio com o sr. Presidente da Câmara, para que a Junta as pudesse fazer. Queria, a esse propósito, levantar as seguintes questões:

- Por que decidiu o sr. Presidente, a 3 meses das eleições, iniciar as obras, em vez de respeitar o acordo feito e deixar que a Junta as fizesse?

- Como justifica que a intervenção na Rua da Pitança, que contempla saneamento, drenagem de águas pluviais e pavimentação fique por pouco mais de 70 mil euros, quando, na Estrada da Bóca, foram precisos mais de 110 mil euros para virar paralelos e nem sequer drenagem de águas se fez?

Pela Câmara

- Em ofício enviado para a Junta de 24 de abril de 2016, a propósito de um pedido de indemnização por parte de um vilarinhense, devido a um acidente ocorrido na Rua da Fundição, pelas más condições do piso, foi-nos dito que essa Rua era da jurisdição da Junta. Sendo assim, por que foi agora a Câmara requalificá-la sem qualquer aviso?

Ainda a propósito das obras mencionadas, gostava de informar esta assembleia que, de há 3 meses a esta parte, a Junta de Freguesia deixou de ser informada sobre toda e qualquer intervenção da Câmara na freguesia, o que demonstra um profundo desrespeito pelos órgãos eleitos.

No final de agosto, o sr. Presidente da Câmara foi a Vilarinho apresentar o projeto de ligação do cemitério a Paradela. Gostaria de saber por que motivo não fui convidado, formalmente, enquanto Presidente da Junta. E gostaria também de salientar que, ao contrário do que o sr. Presidente referiu nessa apresentação, a Junta sempre colaborou com a Câmara para que a obra se fizesse e havia já há muito tempo identificado todos os proprietários dos terrenos envolventes. E, ao contrário também do que o sr. Presidente afirmou, enquanto Presidente da Câmara, o senhor nunca trabalhou com o sr. Tarcísio como Presidente de Junta.

Gostaria igualmente de saber por que motivo estamos desde junho do ano passado à espera de um subsídio para a gestão do cemitério novo e da casa mortuária. Recordo que se trata de um subsídio

de 7 mil euros anuais sem os quais a Junta não tem capacidade para continuar a gerir as referidas instalações, um subsídio que foi também acordado com o sr. Presidente da Câmara e que foi repetidamente retirado das reuniões de Câmara.

Há cerca de 2 meses, a Junta de Freguesia fez chegar um ofício ao sr. Presidente, a propósito de uma casa em construção na Rua Eiró de Cima, que retirou 1,5m à via pública em toda a sua extensão. Até hoje, não obtivemos qualquer resposta. Gostaria de saber se essa ausência de resposta se deve ao facto de o projeto para essa casa ter sido feito por um funcionário da Câmara.

Voltando à Estrada de Paradela, gostaria de colocar três questões:

- Em primeiro lugar, se a obra já foi adjudicada e, se sim, qual a empresa responsável pela mesma.

- Por que se verifica uma discrepância tão grande em termos de valores, já que, na apresentação do projeto, a 1.ª fase ficava por quase 700 mil euros e agora está anunciada por um valor de pouco mais de 547 mil euros.

- Finalmente, gostava de saber se a máquina que trabalhou durante a tarde de segunda-feira e parte do dia de terça-feira a esgravatar o chão é da empresa que vai realizar a obra e também por que motivo o trabalho tem sido intermitente.

Por tudo isto penso que VALEU A PENA!

COMUNICADO

A Junta de Freguesia e os membros da Assembleia de Freguesia de Vilarinho, Santo Tirso, abaixo assinados vêm por este meio reprovar publicamente a forma como a Câmara Municipal de Santo Tirso tem vindo a desconsiderar os eleitos desta freguesia - membros da Assembleia e da Junta de Freguesia - nomeadamente em relação às obras que tiveram início na Rua da Pitança e das quais os órgãos da freguesia não tiveram qualquer conhecimento, como, aliás, se verificou noutras obras.

Lembramos que a Rua da Pitança é uma via vicinal, sendo, portanto, da competência da Junta de Freguesia. Trata-se de uma via que vinha há muito a fazer parte dos Planos de Investimentos aprovados em Assembleia de Freguesia e para a qual havia já um subsídio acordado com a Câmara Municipal. No entanto, a Câmara decidiu agora, a dois meses das eleições autárquicas, realizar essa obra.

Congratulamo-nos, como é óbvio, com o facto de as obras estarem finalmente a decorrer, tanto na Rua da Pitança, como noutras ruas que possam, eventualmente, sofrer intervenções antes das eleições. Lamentamos, contudo, que as obras só agora sejam realizadas e que tenha sido necessário haver discordância entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal para que Vilarinho fosse, finalmente, tido em conta.

Vilarinho, 27 de julho de 2017

Jorge Fernando Vieira de Faria
Rosa da Conceição Brito Ferreira
Vítor Manuel Barbosa Ferreira
Adélio Dias Martins
Luís Miguel Nunes Pacheco
Joaquim Fernando da Costa e Cunha
Angélica Liliana Couto Sampaio
Nuno Miguel Ferreira da Costa Andrade
Custódia Silva

O **senhor Dr. Rui Miguel Oliveira Pedrosa Batista,** eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.PPM, fez a seguinte intervenção:----------

Disse que terminava mais um mandato, terminava a sua passagem pela assembleia municipal ao fim de oito anos.----------

Declarou que o mandato 2009/2013 foi um "lugar" de debate de ideias, o mesmo tendo a referir do mandato 2013/2017. ----------

Disse ainda: - "com todos aprendi".----------

Referiu que entendia que este órgão devia ser um lugar de debate de ideias, e não de pessoas ou de carateres.----------

Agradeceu a forma como o presidente e a mesa desta assembleia conduziram os trabalhos deste órgão.----------

Desejou a todos as maiores felicidades.----------

A **senhora Dra. Maria da Graça Leite Guimarães Mesquita,** eleita enquanto inscrita na lista do PPD/PSD.PPM, fez a intervenção que constitui a subsequente folha:----------

Assembleia Municipal de Santo Tirso - Sessão Ordinária de 14/09/2017

Período de "Antes da Ordem do Dia"

Permitam-me que dedique este período de intervenção para partilhar convosco que foi sempre imbuída por um espírito de participação cívica que, enquanto membro da Assembleia Municipal, me esforcei por cumprir o meu dever neste órgão autárquico. Foi com muita honra que dediquei algum do meu tempo no exercício do mandato para o qual fui eleita.

À margem de qualquer constrangimento partidário, saúdo a participação política de todos os elementos desta Assembleia porque é minha convicção que a democracia continua a ser o regime político que melhor protege a liberdade.

Considero que o mandato que agora finda correspondeu a um período positivo de afirmação do poder autárquico local. Ainda que por rotas diferentes acredito todos almejamos o melhor para o nosso concelho. Naturalmente nem sempre tudo correu de feição mas, sem falsas modéstias, penso que o saldo final é positivo.

Aos futuros eleitos desejo que cumpram um mandato com sucesso contribuindo assim para o desenvolvimento do nosso concelho.

Nos dias de hoje, em que se tem uma opinião tão desfavorável sobre aqueles que exercem funções políticas, sublinho a necessidade de estarem disponíveis para trabalhar honradamente para o bem comum.

Bem hajam e até sempre. Muito obrigado.

Santo Tirso, 13 de setembro de 2017.

Maria da Graça Mesquita - Membro da Assembleia Municipal, eleito na lista do PSD/PPM.

De seguida o senhor presidente da assembleia municipal concedeu a palavra ao senhor presidente da câmara municipal.----------

O senhor presidente da câmara municipal, disse, em síntese, o seguinte:----------

1.º Que agradecia as palavras amáveis e simpáticas do presidente da junta de freguesia de Monte Córdova, que registava.----------

2.º Relativamente à intervenção do senhor presidente da junta de freguesia de Vilarinho, referiu que o mesmo já *"nos habituou a um comportamento que não nos merece confiança"*.---------

Disse que o presidente da junta de freguesia de Vilarinho entrava constantemente em contradição, *"dizendo de manhã uma coisa, outra à tarde, outra à noite"*.----------

Referiu ainda que nesta sessão da assembleia municipal o senhor presidente de junta disse *"duas mentiras descaradas"*:----------

1ª - Disse que o mesmo omitira nesta assembleia que o comunicado por si entregue foi *"chumbado"* na assembleia de freguesia de Vilarinho.----------

2ª - Disse ainda que o senhor presidente da junta fora convidado para a apresentação do projeto de ligação do cemitério de Vilarinho a Paradela, conforme convite que entregou à mesa e que se anexa cópia à presente ata, constituindo a subsequente folha.----------

Seguidamente o **senhor presidente da assembleia municipal, Dr. Rui Ribeiro,** disse que pelo facto de ter sido visado em declarações anteriores iria fazer uma pequena intervenção.--------

Disse que manifestava uma palavra de agradecimento, em primeiro lugar aos secretários da mesa, aos trabalhadores que prestam apoio administrativo a este órgão, e a todos os membros da assembleia municipal, registando a forma como esta assembleia funcionou – houve sempre participação cívica e democrática. ----------

GAP

De: GAP
Enviado: 25 de agosto de 2017 15:02
Para: 'jfvilarinho@hotmail.com'
Assunto: CONVITE | Apresentação do Projeto da Ligação ao Cemitério de Vilarinho a Paradela | Antiga Escola Básica de Paradela | 26 de Agosto (Sábado) | 21h00

CONVITE

CONVITE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO, J
DE CONVIDAR V.EX* PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO
VILARINHO A PARADELA. DIA 26 DE AGOSTO (SÁBADO), PI
BÁSICA DE PARADELA.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete de Apoio à Presidência

Praça 25 de abril | 4780-373 Santo Tirso
Tel.: +351 252 830 400 | Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt | www.cm-stirso.pt
Proteção Civil: Linha Azul 808 201 056

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES TRÊS FOLHAS. ----------

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 14/09/2017

ORDEM DO DIA

1 – Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes

2 – Relatório de Revisão Limitada sobre a situação Financeira do Município reportado a 30 de junho de 2017

3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017: Modificação n.º 26 – 1ª revisão Plano de Atividades Municipal e 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos: Ratificação

4 – Operação Reabilitação Urbana (ORU) de Santo Tirso – Relatório anual de monitorização: apreciação

5 – Proposta de adesão do município à Associação LITORALRURAL – Associação de Desenvolvimento Regional: Retificação da deliberação da assembleia municipal de 30/11/2016 (item 10)

6 – 1ª Alteração ao Regulamento Municipal para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior: Aprovação

7 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências nas juntas de freguesia de Água longa e Vila Nova do Campo, tendo por objeto assegurar o prolongamento do horário nos jardins-de-infância no ano de 2017/2018: Ratificação

8 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências na freguesia de Rebordões para a realização da obra denominada "Repavimentação e drenagem da Rua do Padrão – 3ª fase" – Pedido de autorização à assembleia municipal

9 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências com a freguesia de Vila Nova do Campo para a execução da obra de "Beneficiação da Rua Luís Machado do Arão" – Pedido de autorização à assembleia municipal

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

10 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências com a União de freguesias de Lamelas e Guimarei para Beneficiação de um troço da Rua da Veiga e da Rua da Estirada – Pedido de autorização à assembleia municipal

11 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências com a freguesia de Rebordões para a realização da obra denominada "Pavimentação de um troço da Avenida de Freitas" – Pedido de autorização à assembleia municipal

12 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências com a freguesia de Vilarinho para a gestão do cemitério novo e da casa mortuária – Pedido de autorização à assembleia municipal

13 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências na freguesia União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira para realização da Obra denominada "Construção de valetas na rua da Liberdade e rua Dr. Augusto Pires de Lima" [redacted], Areias – Pedido de autorização à assembleia municipal

14 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências da câmara municipal de santo tirso na junta de freguesia de Monte Córdova, para execução das obras de pavimentação de diversos arruamentos daquela freguesia – Pedido de autorização à assembleia municipal

15 – Junta de Freguesia de Negrelos (S. Tomé): Pedido de subsídio para trabalhos de relocalização de uma caixa multibanco

16 – Junta de Freguesia de Agrela: Pedido de subsidio para requalificação do entroncamento da Rua do Facho com a Rua Nova do Facho: Ratificação

17 – Proposta de atribuição de subsídio à junta de freguesia de Água Longa para obras de beneficiação da Rua da Rosinha: Ratificação

18 – Requerimento da sociedade Albino & Filhos, Lda - Processo 27/17 AE: Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal para efeitos de isenção/redução de concessão de benefícios fiscais

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

19 – Requerimento da sociedade CS Plastic, Lda - Processo 8/17 AE: Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal para efeitos de isenção/redução de concessão de benefícios fiscais

Santo Tirso, 11 de setembro de 2017

O Presidente,

Rui Ribeiro (Dr.)

1. APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ÀCERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.----------

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no nº 2, alínea c), do artigo 25º, em conjugação com o disposto no nº 4 do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos:----------

1 - Atividade mais relevante da câmara municipal no período compreendido entre abril último e junho do corrente ano;----------

2 - Situação financeira do município em junho setembro de dois mil e dezassete;----------

3 - Processos judiciais pendentes em setembro de dois mil e dezassete.----------

Anexa-se cópia da referida informação à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.----------

O senhor presidente da câmara municipal interveio, começando por se congratular pelo funcionamento da assembleia municipal, pela condução dos trabalhos, pelo modo como os assuntos foram tratados.----------

Congratulou-se ainda pelo *"sentido de responsabilidade desta assembleia"*, designadamente a forma como as propostas apresentadas pela câmara municipal foram tratadas pela assembleia.----------

Agradeceu em nome do executivo municipal à mesa e aos membros da assembleia municipal.----------

De seguida, realçou alguns aspetos da informação remetida à assembleia municipal, neste ponto da ordem do dia, nomeadamente: A redução do prazo médio de pagamento para trinta dias; o reforço das disponibilidades; redução da despesa relativa a fornecimentos e serviços, em cerca de 23%; Que a taxa de execução da receita está em cerca de 50%, ligeiramente abaixo do que se desejaria, mas que esse facto devia-se essencialmente a atrasos nos pagamentos dos Fundos

Comunitários.----------

Deu conhecimento de finalmente o Governo ter autorizado uma despesa de cerca de 4,5 milhões de euros para investimentos no Hospital de Santo Tirso. ----------

Realçou ainda o dinamismo económico do município de Santo Tirso, com a criação, no mandato que agora termina, de mais de 600 empresas, para o que contribuíra os apoios concedidos pelo município.----------

Que Santo Tirso foi o município que mais reduziu a divida desde 2016.----------

Realçou ainda algumas das obras municipais que foram executadas ou iniciadas no ano em curso.----------

2. RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2017: CONHECIMENTO----------

Presente o relatório relativo à situação económica e financeira do município de Santo Tirso, elaborado pelo auditor externo do município, sociedade "Mgi & Associados, SROC. Ldª.", em cumprimento do previsto na alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 03 de setembro que dispõe que compete ao auditor externo *"Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira"* e que consta das subsequentes dez folhas da presente ata.----------

O referido relatório foi também remetido à câmara municipal, e consta do anexo II da ata da reunião da câmara municipal de sete do corrente mês de setembro.----------

Anexa-se à presente ata a aludida deliberação da câmara municipal (item dois da respetiva ata), que constitui a folha quarenta e seis desta ata.----------

A assembleia municipal deliberou tomar conhecimento da informação prestada pela identificada sociedade revisora oficial de contas.----------

mgi & associados

Mgi & Associados, SROC, Lda.
Sede: Rua Guerra Junqueiro, 273
4150 - 388 Porto
Portugal

Tel: +351 22 507 43 40
Fax: +351 22 507 43 49
geral@mgi.pt
www.mgi.pt

Aos Órgãos Executivo e Deliberativo do
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017

1/10

1. INTRODUÇÃO

Exmos. Senhores,

Decorrente da nossa nomeação em Assembleia Municipal datada de 30 de junho de 2017 como Auditor Externo do **MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** (doravante Município) para o exercício de 2017, e cumprindo com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, efetuámos uma revisão limitada à informação financeira semestral, que inclui a análise do balancete analítico e dos registos contabilísticos reportados a 30 de junho de 2017, bem como dos mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 19.319.787,37 euros de despesa paga e um total de 22.101.519,97 euros de receita cobrada líquida, relativos ao período de seis meses findo naquela data.

2. RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de informação financeira semestral de acordo com o POCAL, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira isenta de distorção material devida a fraude ou erro.

3. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre a informação financeira semestral anexa. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de informação financeira intercalar efetuada pelo auditor independente da entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que a informação financeira semestral não está preparada em todos os aspetos materiais de acordo com o POCAL.

Uma revisão limitada de informação financeira é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre esta informação financeira semestral.

2/10

A member of
mgi worldwide

4. ÂMBITO

4.1. REVISÃO SUMÁRIA DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

4.1.1. Análise das variações ocorridas nas principais rubricas do Balanço

Tendo por base a informação contabilística fornecida pelo Município, elaboramos um quadro resumo reportado a 30 de junho de 2017 e os comparativos referentes a 31 de dezembro de 2016, que nos permite analisar as principais variações ocorridas:

PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO	30/06/2017	31/12/2016	Variação	Variação %
ATIVO				
Imobilizações Corpóreas	156 106 401	153 170 636	2 935 766	1,92%
Depósitos Bancários e Caixa	4 606 611	4 300 264	306 347	7,12%
Acréscimos e Diferimentos	9 290 398	10 699 383	-1 408 985	-13,17%
FUNDOS PRÓPRIOS				
Resultados transitados	10 624 268	9 331 804	1 292 464	13,85%
PASSIVO				
Dívidas a Terceiros				
Empréstimos Bancários (M/L Prazo + C/ Prazo)	18 463 639	18 171 125	292 514	1,61%
Outros Credores	4 139 555	4 542 663	-403 108	-8,87%
Acréscimos e Diferimentos	45 441 645	45 060 691	380 954	0,85%

- **Ativo**

As Imobilizações Corpóreas registaram uma variação positiva de cerca de 2.936 milhares de euros justificada, essencialmente, pelas aquisições no período no montante de cerca de 3.097 milhares de euros. Deste montante, cerca de 807 milhares de euros ocorreram em Imobilizado Firme e 2.290 milhares de euros em Imobilizado em Curso. No Imobilizado Firme destacamos a compra de terrenos destinados à implementação de "Parque de Lazer em Roriz", uma "Permuta de Terreno – Nova Feira em S. Martinho do Campo", e a adjudicação de um "Contrato de Urbanização - 1ª Fase, referente à Execução do Arruamento de Acesso ao Espaço Industrial Integrado na Unidade Operativa de Planeamento E Gestão", entre outras. No Imobilizado em Curso, destacamos a empreitada "Trabalhos de Requalificação do Edifício Escolar da EB1 Conde S. Bento - Santo Tirso", "Requalificação Urbana da Praça Camilo Castelo Branco e Espaços Adjacentes - 1ª Fase" e a "Requalificação da Rua Silva Araújo - Fase A - Vila das Aves", entre outras. Salientamos ainda que, no período, foram regularizadas as amortizações de exercícios anteriores no montante de cerca de 161 milhares de euros relacionadas com os bens que foram objeto de concessão à Indaqua.

Os Depósitos Bancários e Caixa registam uma melhoria na ordem dos 306 milhares de euros, que se traduziu num aumento ligeiro do grau de liquidez imediata que passa de 0,62 em 31 de dezembro de 2016 para 0,64 em 30 de junho de 2017.

A rubrica de Acréscimos e Diferimentos registou uma variação negativa na ordem dos 1.409 milhares de euros, justificada essencialmente pela reversão das especializações de proveitos em 2016 relacionadas com Impostos Diretos (cerca de 1.078 milhares de euros) e Rendas de Concessão (cerca de 324 milhares de euros).

➢ **Fundos Próprios**

A variação ocorrida nos Resultados Transitados no montante de cerca de 1.292 milhares de euros resulta:

- da transferência do resultado líquido apurado em 2016 no montante de cerca de 1.435 milhares de euros; e

- de regularizações a exercícios anteriores no montante líquido negativo de cerca de 143 milhares de euros, relacionadas sobretudo pela contabilização de amortizações dos bens que foram objeto de concessão à Indaqua, conforme referido.

➢ **Passivo**

Os Empréstimos Bancários (m/l prazo + c/ prazo) registaram uma variação positiva de cerca de 293 milhares de euros, sendo o valor em dívida global em 30 de junho de 2017 de cerca de 18.464 milhares de euros. Tendo por base o mapa de responsabilidades do Banco de Portugal obtido com referência a 30 de junho de 2017, validamos integralmente a dívida bancária no montante de 18.269 milhares de euros. Os restantes 195 milhares de euros respeitam a empréstimos contraídos junto da Direção Geral do Tesouro (DGT) e Agência para o Desenvolvimento & Coesão, IP (AD&C).

A rubrica de Outros Credores registou uma diminuição no 1º semestre de cerca de 403 milhares de euros. Para esta variação contribuiu significativamente um pagamento ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) no montante de cerca de 118 milhares de euros e também a diminuição da dívida a credores diversos no montante de cerca de 313 milhares de euros, dos quais 293 milhares de euros à Resinorte.

4|10

A member of
mgi worldwide

O saldo da rubrica Acréscimos e Diferimentos ascende a 45.442 milhares de euros, dos quais 1.156 milhares de euros respeitam a Acréscimos de Custos e 44.286 milhares de euros a Proveitos Diferidos relacionados com subsídios ao investimento. No período em análise esta rubrica registou uma variação positiva no valor de 381 milhares de euros, justificada pelas transferências de subsídios ao investimento no montante de cerca de 633 milhares de euros efetuadas pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão, IP (AD&C) e pela reversão das especializações de outros acréscimos de custos efetuadas em 2016 no montante de cerca de 252 milhares de euros.

4.1.2. Análise das variações ocorridas nas principais rubricas da Demonstração de Resultados

Tendo por base a informação contabilística fornecida pelo Município, elaboramos um quadro resumo a seguir, que nos permite analisar as principais variações ocorridas face ao período homólogo:

PRINCIPAIS RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	30/06/2017	30/06/2016	Variação	Variação %
PROVEITOS				
Impostos e Taxas	5 329 349	4 489 782	839 567	18,70%
Proveitos e Ganhos Financeiros	433 548	1 056 199	-622 651	-58,95%
CUSTOS				
Fornecimentos e Serviços Externos	-5 774 794	-4 680 477	1 094 317	23,38%

- **Proveitos**

A rubrica de Impostos e Taxas apresenta um aumento na ordem dos 19% o que equivale em termos absolutos a uma variação positiva de cerca de 840 milhares de euros. Para esta variação contribuiu, significativamente, o aumento das receitas relacionadas com Impostos Diretos em cerca de 339 milhares de euros e com Taxas em cerca de 95 milhares de euros. Por outro lado, registou-se a diminuição das anulações efetuadas no período no montante de cerca de 267 milhares de euros, justificada pelo facto de no período homólogo ter sido incluído, transitoriamente, o montante de 244 milhares de euros que havia sido especializado em 2015, situação que se encontra regularizada no 2º semestre de 2016.

5/10

A member of
mgi worldwide

A rubrica de Proveitos e Ganhos Financeiros registou uma diminuição de cerca de 623 milhares de euros, justificada, em parte, pela não especialização das rendas da concessão da distribuição de energia elétrica referentes ao 2º trimestre de 2017 no montante de cerca de 320 milhares de euros. Por outro lado, o período homólogo encontra-se influenciado pelo registo transitório de uma receita indevida no montante de cerca de 223 milhares de euros, situação regularizada no 2º semestre de 2016.

➢ **Custos**

Quando comparamos períodos homólogos, os Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um aumento na ordem dos 1.094 milhares de euros. Todavia esta rubrica está influenciada pelo efeito da não especialização em ambos os períodos. Assim, se comparamos o valor desta rubrica em 30 de junho de 2017 com metade do valor anual dos custos suportados em 2016 (11.818 milhares de euros x 50% = 5.908 milhares de euros), apuramos uma diminuição de cerca de 134 milhares de euros.

4.1.3. Análise das principais variações ocorridas na execução orçamental

➢ **Resumo da Execução Orçamental**

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL A 30 DE JUNHO DE 2017	Orçamento	Realizado	% Realização
RECEITAS			
Correntes	32 208 785	15 946 022	49,51%
Capital	20 111 161	3 443 576	17,12%
Saldo da Gerência Anterior	2 711 922	2 711 922	100,00%
	55 031 868	**22 101 520**	**40,16%**
DESPESAS			
Correntes	28 892 914	12 878 683	44,57%
Capital	26 138 954	6 441 104	24,64%
	55 031 868	**19 319 787**	**35,11%**
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			
Funções Gerais	1 209 606	216 597	17,91%
Funções Sociais	11 474 106	2 345 201	20,44%
Funções Económicas	6 371 478	730 528	11,47%
Outras Funções	1 111 936	254 204	22,86%
	20 167 126	**3 546 530**	**17,59%**

6|10

A member of
mgi worldwide

A nossa análise consistiu na apreciação da informação reportada a 30 de junho de 2017 constante dos mapas de execução apresentados pelo Município, a saber:

- Mapa de controlo orçamental da receita;
- Mapa de controlo orçamental da despesa;
- Mapa de execução do plano plurianual de investimentos.

➢ **Execução Orçamental da Receita**

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL A 30 DE JUNHO DE 2017	Orçamento	Realizado	% Realização
RECEITAS			
Correntes			
Impostos Diretos	11 044 443	5 803 016	52,54%
Impostos Indiretos	249 000	68 759	27,61%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	605 500	708 435	117,00%
Rendimentos da Propriedade	1 910 000	767 428	40,18%
Transferências Correntes	15 535 842	6 832 682	43,98%
Venda de Bens e Serviços Correntes	2 358 000	1 431 663	60,72%
Outras Receitas Correntes	506 000	334 039	66,02%
	32 208 785	**15 946 022**	**49,51%**
Capital			
Venda de Bens de Investimento	295 000	6 524	2,21%
Transferências de Capital	12 564 845	1 050 161	8,36%
Ativos Financeiros	5 000	0	0,00%
Passivos Financeiros	7 086 316	2 386 891	33,68%
Outras Receitas de Capital	160 000	0	0,00%
	20 111 161	**3 443 576**	**17,12%**
Saldo da Gerência Anterior	**2 711 922**	**2 711 922**	**100,00%**
	55 031 868	**22 101 520**	**40,16%**

A receita apresenta um grau de execução global de cerca de 40%.

Do quadro acima, entendemos salientar o seguinte:

- A Receita Corrente apresenta um grau de execução de cerca de 50%. De um modo geral, as rubricas apresentam um grau de execução acima dos 40%, com exceção da rubrica de Impostos Indiretos cujo grau de execução é de cerca de 28%. Importa salientar que a rubrica de Taxas, Multas e Outras Penalidades evidencia uma execução acima do valor orçado justificada pelo aumento da receita relacionada com juros de mora.

7|10

A member of
mgi worldwide

- A Receita de Capital apresenta um grau de execução de cerca de 17%, influenciado essencialmente pelas Transferências de Capital recebidas do "Orçamento do Estado - FEF Capital" e da "Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P." e pelos Passivos Financeiros relacionados com empréstimos bancários. A rubrica Venda de Bens de Investimento apresenta um grau de execução de cerca de 2% e as rubricas de Ativos Financeiros e Outras Receitas de Capital apresentam graus de execução nulos.

➢ **Execução Orçamental da Despesa**

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL A 30 DE JUNHO DE 2017	Orçamento	Realizado	% Realização
DESPESAS			
Correntes			
Despesas com o Pessoal	8 771 850	4 403 888	50,20%
Aquisições de Bens e Serviços	16 231 263	6 908 699	42,56%
Juros e Outros Encargos	212 000	63 464	29,94%
Transferências Correntes	2 753 600	1 273 260	46,24%
Outras Despesas Correntes	924 200	229 372	24,82%
	28 892 914	**12 878 683**	**44,57%**
Capital			
Aquisição de Bens de Capital	19 843 428	3 310 132	16,68%
Transferências de Capital	2 217 883	730 197	32,92%
Ativos Financeiros	743 398	236 398	31,80%
Passivos Financeiros	3 264 244	2 094 376	64,16%
Outra Despesa Capital	70 000	70 000	100,00%
	26 138 954	**6 441 104**	**24,64%**
	55 031 868	**19 319 787**	**35,11%**

A despesa apresenta um grau de execução global de cerca de 35%, sendo de salientar o seguinte:

- A Despesa Corrente apresenta um grau de execução de cerca de 45%, sendo de salientar as rubricas de Juros e Outros Encargos e Outras Despesas Correntes cujos graus de execução orçamental situam-se entre os 24% e os 30%.

- A Despesa de Capital apresenta um grau de execução de cerca 25%, influenciado pelo grau de execução das Aquisições de Bens de Capital (previstas no PPI) em cerca de 17% resultante do atraso na aprovação das candidaturas e nos respetivos pagamentos do "Portugal 2020".

8/10

A member of
mgi worldwide

5. BASES PARA A CONCLUSÃO COM RESERVAS

Reservas

5.1. Os registos contabilísticos efetuados refletem as operações realizadas no 1º semestre e não incluem estimativas de proveitos e/ou custos, ou seja, os registos não evidenciam os efeitos resultantes da aplicação do princípio da especialização.
A nossa apreciação baseou-se exclusivamente nos valores registados na contabilidade.

5.2. Não foi efetuada confirmação externa da generalidade de saldos de terceiros (Bancos, Clientes/Contribuintes/Utentes, Fornecedores, Outros Devedores e Credores) e Advogados, reportada a 30 de junho de 2017. Contudo, do trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que ponha em causa a razoabilidade dos valores a receber e a pagar ou que indicie que a Provisão para Riscos e Encargos contenha alguma distorção material.

5.3. Conforme consta da Certificação Legal das Contas de 2016, o Município reajustou em 2015 o enquadramento de alguns bens do Imobilizado com base no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE). No entanto, esta análise ainda não se encontra concluída, nomeadamente no que respeita a outros bens e ao recálculo das amortizações acumuladas. Assim, não nos é possível quantificar os impactos que esta situação poderá provocar na informação financeira semestral.

5.4. Conforme consta da Certificação Legal das Contas de 2016, o Órgão Executivo reapreciou no exercício de 2013, os assuntos pendentes relacionados com a criação do Município da Trofa e com as suas repercussões nas contas do Município de Santo Tirso. Não obstante não ter sido concluído o acordo de partilha, o Executivo decidiu, com base na legislação aplicável e com base em pareceres emitidos pela DGAL e pela CCDRN, proceder à identificação das verbas que considera serem devidas pelo Município da Trofa, relacionadas com dívidas a fornecedores, financiamentos e juros. Foram ainda consideradas as dívidas resultantes do protocolo de colaboração celebrado com a Comissão Instaladora do Município da Trofa.
Em consequência, foram reconhecidos nesse exercício valores a receber na rubrica de Utentes (em 2016 este valor foi transferido para a conta Devedores das Administrações Públicas) e de Resultados Transitados no montante de cerca de 9.900 milhares de euros, tendo as correspondentes faturas sido emitidas em junho de 2014, enviadas para o Município da Trofa em 2015 e por este devolvidas.

9|10

A member of
mgi worldwide

Adicionalmente, foi emitida em dezembro de 2015 uma guia de recebimento no valor de 1.851 milhares de euros, relacionada com juros de mora calculados à taxa legal entre 2010 e 2015, no âmbito do protocolo de colaboração.

Em 30 de dezembro de 2015 foi instaurado processo judicial a requerer a condenação do Município da Trofa no pagamento de 7.753 milhares de euros, relacionado com a execução do protocolo acima referido, tendo o Município da Trofa apresentado contestação em 12 de fevereiro de 2016 e o Município de Santo Tirso apresentado réplica em 9 de março do corrente ano, verificando-se assim evolução do processo.

Quanto à restante dívida no montante de 3.997 milhares de euros, não foi instaurado processo judicial uma vez que se encontra em curso o trabalho de conclusão do relatório de partilha que se prevê estar concluído até final do corrente mês, e previamente à instauração daquele processo é obrigatória a intervenção da Tutela.

Em nossa opinião, na ausência de uma decisão judicial/acordo que confira ao Município o direito ao recebimento dos valores contabilizados, consideramos que o Ativo e os Fundos Próprios estão sobreavaliados em cerca de 11.750 milhares de euros.

Conclusão com Reservas

Com base no trabalho efetuado, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos n.ºs 5.1. a 5.3. na secção Bases para a Conclusão com Reservas e exceto quanto ao efeito da matéria descrita no n.º 5.4. da mesma secção, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira semestral anexa do Município em 30 de junho de 2017 não está preparada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o POCAL.

6. ÊNFASE

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para o facto da contabilidade de custos encontrar-se em fase final de implementação, tendo o Município continuado a apurar o custo das funções e os custos para a fixação das tarifas e dos preços de bens e serviços através de meios técnicos auxiliares.

Porto, 1 de setembro de 2017

MGI & Associados, SROC, Lda.
Representado por:
José Augusto Silva Mendes

10/10

A member of
mgi worldwide

2, **INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2017: CONHECIMENTO.**----------

Presente o relatório de revisão limitada acima referido, do auditor externo do município, sociedade "MGI & Associados, SROC Lda", datado de um do corrente mês de setembro, para cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que dispõe que compete ao auditor externo *"Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira"*.----------

Anexa-se cópia do referido Relatório à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por dez folhas, apenas utilizadas no anverso, rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.----------

A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pela identificada sociedade revisora oficial de contas, auditora externa do município, e deliberou remeter à assembleia municipal.----------

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017: MODIFICAÇÃO N.º 26 – 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: RATIFICAÇÃO.----------

Presente para discussão e votação a 26ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento do município para dois mil e dezassete, que consiste na 1ª revisão ao Plano de Atividades Municipal e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, que foi aprovada por despacho do presidente da câmara municipal de vinte e quatro de agosto findo, ratificado pela câmara municipal por deliberação de sete do corrente mês de setembro, e que consta das subsequentes trinta e nove folhas da presente ata.----------

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação do assunto e prestação de esclarecimentos adicionais sobre as razões fundamentadoras da necessidade da revisão.

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25º, nº 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, com quarenta votos a favor, ratificar o despacho de aprovação de 1ª revisão ao Plano de Atividades Municipal e 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.----------

Absteve-se o senhor Dr. Henrique da Cruz Pinheiro Machado.----------

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017 – 26ª MODIFICAÇÃO – 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E 2ª REVISÃO AO PLAO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.----------

Presente o despacho do presidente da câmara municipal, de vinte e quatro de agosto findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes trinta e oito folhas, que decidiu aprovar a 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal e a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, com a fundamentação constante do mesmo despacho e pelas razões que constam da informação técnica da Divisão Financeira, da mesma data, registada com o número oito mil trezentos e cinquenta e cinco.----------

O senhor presidente submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal.-----

A câmara municipal deliberou, com unanimidade votos a favor, ratificar o despacho anexo, e remeter o mesmo para a próxima sessão ordinária da assembleia municipal, para ratificação, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Fl. 490

DESPACHO

26.ª Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2017

Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, decido aprovar a 26ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, que consiste na 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal e na 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, que se mostra necessária pelas razões que constam da informação da Divisão Financeira, desta data, que se junta ao presente despacho e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.

O presente despacho tem a seguinte fundamentação:

A competência para aprovar as revisões às opções do plano e proposta de orçamento está cometida à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal (alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de12 de setembro).

Quanto à proposta da câmara, o respetivo presidente pode praticar atos da competência desta, de harmonia com o previsto no nº 3 do artigo 35º do mesmo diploma legal.

A próxima reunião da câmara municipal está agendada para o dia sete do próximo mês de setembro, sendo que, no período em curso mostra-se difícil realizar uma reunião extraordinária da câmara municipal.

A revisão que se aprova é urgente, pois estão em causa diversos projetos submetidos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo este devolvido os mesmos a pedir esclarecimentos quanto à divergência entre as fontes de financiamento previstas no PPI e as que vieram a constar das informações de cabimento e compromisso juntas aos respetivos contratos, resultando do teor dos pedidos de esclarecimento que aquele Tribunal entende que as modificações às fontes de financiamento previstas nos instrumentos previsionais constituem uma revisão e não uma alteração.

Trata-se de uma revisão meramente formal, não havendo alterações dos montantes previstos nas GOP e Orçamento.

Face ao período em curso e ao número de membros da assembleia municipal, muitos deles no gozo do direito de férias, é extremamente difícil reunir extraordinariamente aquele órgão deliberativo, para além do acréscimo de despesa que daí resultaria para o município.

SISTEMA CERTIFICADO
ei
ISO 9001
certificação acreditada
ac

Fl. 11
50

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Pelo que, decido praticar este ato, enviando o mesmo à próxima sessão ordinária da assembleia municipal para ratificação.

Este despacho revoga o despacho proferido no dia 17 do corrente mês de agosto.

À Divisão Financeira, para execução.

Santo Tirso, 24 de agosto de 2017

O presidente,

Joaquim Couto (Dr.)

SISTEMA CERTIFICADO
ei
ISO 9001
certificação acreditada
IQNet
Serviços de Obras Particulares, Ação Social e Atendimento Geral e Atividades de Gestão Administrativa Recursos Humanos Apoio Jurídico e Obras.

Fl. 12

2017,DF,I,I,8355 2017/08/24

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO FINANCEIRA

Processo n.º

Requerimento n.º

Informação n.º
8355/17

Assunto Revisão orçamental

DESPACHO PRESIDENTE

DESPACHO VEREADOR

INFORMAÇÃO SUPERIOR

24-08-2017
A Chefe de Divisão

Alcina Oliveira

Anexo os documentos da revisão orçamental

INFORMAÇÃO

Pelo n.º 8.3.2.2, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos no Plano de Atividades Municipal e/ou no Plano Plurianual de Investimentos, implica que seja efetuada uma revisão.

A presente revisão toma-se necessária pelo seguinte:

- No projeto "Desenvolvimento Local de Base Comunitária", PAM n.º 9/2016, alterar a data de fim do projeto de 31/12/2019, para 31/12/2020. Assim, como alterar as fontes de financiamento de 15% Administração Autárquica (AA) e 85% Administração Central (AC), para 100% Administração Autárquica (AA).

- No projeto "Reordenamento Área envolvente ao Entroncamento E. N. 105 com a E.M. 209-2 para Construção de Vias Partilhadas – S. Tomé Negrelos", PPI n.º 126/2007, alterar as fontes de financiamento de 15% Administração Autárquica (AA) e 85% Fundos Comunitários(FC), para 100% Administração Autárquica (AA).

- No projeto "CRO – Centro de Recolha Oficial", PPI n.º 4/2012, alterar as fontes de

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

financiamento de 10% Administração Autárquica (AA) e 90% Fundos Comunitários(FC), para 50% Administração Autárquica (AA) e de 50% Fundos Comunitários(FC).

- No projeto "Reconversão de Unidades Industriais Abandonadas – Reconversão de Parte do Quarteirão da Fábrica de Santo Thyrso – Centro de Arte Alberto Carneiro", PPI n.º 31/2016, alterar as fontes de financiamento de 15% Administração Autárquica (AA) e 85% Fundos Comunitários(FC), para 100% Administração Autárquica (AA).

  Anexo os documentos de revisão ao Plano de Atividades e ao Plano de Investimentos Plurianuais, bem como os dois planos com as respetivas atualizações.

A competência para aprovar as revisões é da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Fl. 14

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2017

MODIFICAÇÃO N.º 26

REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES N.º 01

REVISÃO AO PLANO PLURINUAL DE INVESTIMENTOS N.º 02

agosto 2017

Fl. 15

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilistico: 2017 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : RPA - REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES Número : 1

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020214	2016 A 9	DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	20.000,00		
			Total de Aumentos/Diminuições:			

Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS Número : 2

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070101	2007 I 126	REORDENAMENTO ÁREA ENVOLVENTE AO ENTRONCAMENTO E.N. 105 COM A E.M. 209-2 PARA CONSTRUÇÃO DE VIAS PARTILHADAS - S. TOMÉ NEGRELOS	51.107,76		
02	07010307	2012 I 4	CRO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL	469.600,00		
02	07010307	2016 I 31	RECONVERSÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS ABANDONADAS - RECONVERSÃO DE PARTE DO QUARTEIRÃO DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO - CENTRO DE ARTES ALBERTO CARNEIRO	214.496,25		
			Total de Aumentos/Diminuições:			
			Total Geral :			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

Fl. 16

55

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 16 DO ANO ECONÓMICO: 2017

NÚMERO: DATA DE APROVAÇÃO

ANEXO AO PLANO DE ACTIVIDADES 1

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	FONTE DE FINANC.	DESIGNAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR RELEVADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE				
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	
					TOTAL	EXERCÍCIO	ANOS EXERCÍCIOS		EXERCÍCIO	ANOS EXERCÍCIOS	2018	SEGUINTES	TOTAL	EXERCÍCIO	ANOS EXERCÍCIOS	2018	SEGUINTES
1.		Outras funções			21.100,00	21.100,00		28.000,00				10.000,00	21.100,00	21.100,00		14.000,00	24.000,00
1.3.		Diversas não especificadas			21.100,00	21.100,00		28.000,00				10.000,00	21.100,00	21.100,00		14.000,00	24.000,00
1.3. 02	511/A 2.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE BASE	1.3.1		21.100,00			28.000,00				10.000,00	21.100,00			14.000,00	24.000,00
		SANTO TIRSO															
1.3. 02	511/A 2.1		02 020214			20.000,00								20.000,00			
1.3. 02	511/A 2.1		02 020215			2.000,00								2.000,00			
1.3. 02	511/A 2.1		02 020216			2.000,00								2.000,00			
1.3. 02	511/A 2.1		02 02021702			100,00								100,00			
TOTAL ...					21.100,00	21.100,00		28.000,00				10.000,00	21.100,00	21.100,00		14.000,00	24.000,00

O _____ O _____

O _____ O _____

OBITIDOS

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — FOLHA : 1

MODIFICAÇÃO NUMERO : 36 DO ANO ECONOMICO/EXERCICIO: 2017

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 2 DATA DE APROVAÇÃO

CODIGOS / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO FINAN. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO		CLASSIFICAÇÃO ORGANICA		VALOR PLURIANUAL DE ANOS ANTERIORES	SITUAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (FUNDAMENTAÇÃO +/-)				SITUAÇÃO RESULTANTE				
							ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	
							TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA		DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2018		TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2018	SEGUINTES
1.		Despesas sociais					214.456,27	214.456,27		1.321.561,00					214.456,27	214.456,27		1.321.561,00	
1.1.		Serviços culturais, recreativos e religiosos					214.456,27	214.456,27		1.321.561,00					214.456,27	214.456,27		1.321.561,00	
1.1.1		Cultura					214.456,27	214.456,27		1.321.561,00					214.456,27	214.456,27		1.321.561,00	
1.1.1.	01	01170 I 17	[illegible] DE OBRAS	010	02	01010047	214.456,27	214.456,27		1.321.561,00					214.456,27	214.456,27		1.321.561,00	
			[illegible] DE PARTE DO [illegible] DA FÁBRICA DO [illegible] - CENTRO DE ARTES [illegible] CAMINHO																
3.			Acções económicas				41.446,00	822.167,90		100.000,00					822.167,90	822.167,90		100.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações				41.446,00	822.167,90		100.000,00					822.167,90	822.167,90		100.000,00	
3.3.1.			Rede viária urbana e rural				41.446,00	822.167,90		100.000,00					822.167,90	822.167,90		100.000,00	
3.3.1.	019	33017 I 126	[illegible] ÁREA ENVOLVENTE [illegible] ENTRONCAMENTO E.N. 105 COM E.N.M. 209-1 PARA CONSTRUÇÃO DE VIAS PRIVILEGIADAS - S. TIRSO [illegible]	[illegible]			41.446,00	822.167,90		100.000,00					822.167,90			100.000,00	
3.3.1.	019	33017 I 126			02	07010101		51.137,76								51.137,76			
3.3.1.	019	33017 I 126			02	07010401		771.030,14								771.030,14			
4.			Outras despesas				484.600,00	484.600,00		354.534,00					484.600,00	484.600,00		354.534,00	
4.3			Diversas não especificadas				484.600,00	484.600,00		354.534,00					484.600,00	484.600,00		354.534,00	
4.3.1.	01	33017 I 4	[illegible] - CENTRO DE RECEPÇÃO [illegible]	[illegible]			484.600,00			354.534,00					484.600,00			354.534,00	
4.3.	01	33017 I 4			02	07010307		459.600,00								459.600,00			
4.3.	01	33017 I 4			02	07010101		15.000,00								15.000,00			
				TOTAL ...			41.446,00	1.521.264,17	1.521.264,17		1.778.035,00				1.521.264,17	1.521.264,17		1.778.035,00	

Em __ de _____ de ___

_____

Em __ de _____ de ___

_____

ENTIDADE	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	
Município de Santo Tirso		[illegible]

Objectivo	Código da classificação económica	Número do projecto / acção	Descrição	Forma de realização	Fonte de financiamento AC	AA	FC	Estado	Datas Início	Fim	Realizado Pago até 1-OUT-2016	Pago até 31-DEZ-2016	Ano em curso Total	Definido	Não definido	Anos seguintes 2018	2019	2020	Outros	Total previsto
1			Funções gerais								5.877.813,27	7.115.687,28	4.478.373,00	4.478.373,00		5.376.473,00	5.079.523,00	5.074.523,00		27.127.578,28
1.1.			Serviços gerais de administração pública								5.611.590,98	6.826.564,59	4.289.590,00	4.289.590,00		5.085.690,00	4.849.590,00	4.849.590,00		25.501.624,95
1.1.1.			Administração geral								5.611.590,98	6.829.564,59	4.289.590,00	4.289.590,00		5.085.690,00	4.849.590,00	4.849.590,00		25.501.624,95
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	51.295,19	65.370,[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	1.000,00		[illegible]
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	278.348,[illegible]	[illegible]	382.025,[illegible]	382.230,[illegible]		278.000,[illegible]	[illegible]	[illegible]		1.534.720,[illegible]
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	CONTRATO DE FORNECIMENTO DAS COMUNICAÇÕES	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	400.250,50	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	5.000,[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	200.000,00	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	461.[illegible]		[illegible]	200.000,00	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			FC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	15.[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	CONTRATO DE ARQUIVO	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		50.000,[illegible]	50.[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			265.000,[illegible]	255.000,[illegible]	255.[illegible]		1.375.[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	4.157.338,[illegible]	4.[illegible]	2.731.[illegible]			[illegible]	[illegible]	3.395.000,[illegible]		17.963.[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] TRANSPORTES [illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.2.			Segurança e ordem pública								266.222,21	283.722,21	189.783,00	189.783,00		233.383,00	229.533,00	224.533,00		1.225.954,29
1.2.1			Protecção civil e luta contra incêndios								266.222,21	283.722,21	189.783,00	189.783,00		233.383,00	229.533,00	224.533,00		1.225.954,29
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			FC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	186.[illegible]			203.133,[illegible]	191.133,[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.2.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible] PROTECÇÃO CIVIL	[illegible]	[illegible]			FC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] MUNICIPAL [illegible]	[illegible]	[illegible]			FC	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]
1.2.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible] EQUIPA DE [illegible] FLORESTAIS	[illegible]	[illegible]			FC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		55.000,[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.			Funções sociais								15.507.046,03	17.631.554,21	9.760.158,28	9.760.958,28		10.851.602,08	9.606.228,15	9.412.723,54		57.269.832,66
			A TRANSPORTAR ...								5.877.813,27	[illegible].115.687,28	4.[illegible]	4.478.373,[illegible]		5.376.473,00	5.079.523,00	[illegible]		27.127.578,[illegible]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	FIM	REALIZADO PAGAM. ATÉ [illegible]	PAGAM. ATÉ [illegible]	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	[illegible]	ANOS SEGUINTES [illegible]	[illegible]	[illegible]	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.1			Educação								5.749.675,85	6.450.625,02	3.317.032,51	3.317.032,51		3.787.232,51	3.403.032,51	3.335.696,11		20.303.611,26
2.1.1			Ensino não superior								405.333,66	480.791,35	407.361,47	407.361,47		273.861,47	273.861,47	273.861,47		1.717.737,23
2.1.1	[illegible]	[illegible]	[illegible] DE PINTURA ESCOLAR	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible] S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	45.881,[illegible]	45.881,[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		225.[illegible]
2.1.1.		[illegible]	[illegible] DE ANIMAÇÃO E [illegible] À FAMÍLIA	[illegible]		[illegible]		[illegible] S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	357.500,[illegible]			235.816,[illegible]	235.[illegible]	[illegible]		1.472.492,[illegible]
2.1.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]																	
2.1.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]											17.500,[illegible]						
2.1.2.			Serviços auxiliares								5.342.542,23	5.971.833,67	2.909.671,04	2.909.671,04		3.513.371,04	3.129.171,04	3.061.835,24		18.585.862,03
2.1.2.	[illegible]	[illegible]	[illegible] ESCOLARES	[illegible]	[illegible]			[illegible] S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.1.2.	[illegible]	[illegible]	TRANSPORTES	[illegible]	[illegible]			[illegible] S	[illegible]	[illegible]	2.312.435,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.1.2.		[illegible]	[illegible] VISITAS DE ESTUDO	[illegible]		[illegible]		[illegible] S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	19.000,00	[illegible]		[illegible]
2.1.2.	[illegible]	[illegible]																		
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.1.2.	[illegible]	[illegible]	[illegible] FÉRIAS DE [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible] S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12.600,[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.1.2.		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												1.300,00						
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.1.2.	[illegible]	[illegible]	[illegible] DE MÉRITO	[illegible]		[illegible]		[illegible] S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12.500,[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.1.2.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible] S	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		15.000,00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.1.2.	[illegible]	[illegible]	[illegible] SOCIAL ESCOLAR	[illegible]		[illegible]		[illegible] S	[illegible]	[illegible]	15.458,64	[illegible]	[illegible]	1.200,[illegible]		15.000,[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.1.2.		[illegible]	[illegible] INTEGRADO [illegible] COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.1.2.	[illegible]	[illegible]												1.200,[illegible]						
2.3.			Segurança e acção sociais								749.338,82	848.491,64	480.250,00	480.250,00		590.690,00	375.576,24	274.412,83		2.509.469,71
2.3.2.			Acção social								749.338,82	848.491,64	480.250,00	480.250,00		590.690,00	375.576,24	274.412,83		2.509.469,71
2.3.2.	[illegible]	[illegible]	APOIO À ELABORAÇÃO [illegible] INSTITUIÇÕES SOLIDARIEDADE SOCIAL	[illegible]	[illegible]			[illegible] S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
2.3.2.	[illegible]	[illegible]	[illegible] DE EMERGÊNCIA SOCIAL	[illegible]	[illegible]			[illegible] S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		50.000,[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.3.2.	[illegible]	[illegible]	[illegible] DE NATAL	[illegible]	[illegible]			[illegible] S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		28.000,[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.3.2.		[illegible]	[illegible] ANUAL SÉNIOR	[illegible]	[illegible]			[illegible] S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	121.[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.3.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.3.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.3.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
2.3.	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
			A TRANSPORTAR ...								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	ORÇAMENTO
Município de Santo Tirso		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	ESTADO	DATAS INÍCIO	FIM	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2016	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2018	2019	2020	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...								11.331.407,23	12.594.560,25	7.595.303,51	7.595.303,51		5.356.555,51	6.643.455,52	6.510.118,71		40.755.545,45
[illegible]		[illegible]	[illegible] MUNICIPAL SAÚDE	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13.398,25	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		228.346,25
[illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS INVESTIMENTO NO INSTITUIÇÃO SOCIAL	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	457.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		35.000,00	[illegible]			[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible] CONCELHO	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13.654,02	[illegible]			[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	FÉRIAS DESPORTIVAS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		5.000,00	5.000,00			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DOS ANOS E NETOS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	250,[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.500,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] AMIGO	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	2.000,00		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	REDE TELEFÓNICA DE APOIO A SENIORES	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		15.000,00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PROGRAMA DE APOIO PARA [illegible] DE [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			33.000,00	[illegible]		[illegible]				[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible] DIVERSAS [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	14.000,00	22.610,[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	25.000,00		321.235,[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] SOCIAIS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			500,00	[illegible]		5.000,00	5.000,00			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PROGRAMA IDADE MAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	22.462,33		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] INTEGRADA PARA [illegible] ATIVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	OCO	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]
2.4.			Habitação e serviços colectivos								6.647.530,21	7.051.319,49	3.883.613,24	3.883.613,24		4.473.094,36	4.250.000,00	4.250.000,00		24.658.035,49
2.4.1.			Habitação								632.925,00	694.925,00	531.500,00	531.500,00		300.000,00	300.000,00	350.000,00		2.128.425,00
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
			A TRANSPORTAR ...								11.621.752,19	15.141.720,50	8.725.155,51	8.411.655,51		11.055.395,51	5.153.131,75	8.581.532,54		[illegible]

ENTIDADE	PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS	DOTAÇÕES CORRENTES DO ANO 2017
Município de Santo Tirso		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DO NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO: AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS: INÍCIO	FIM	REALIZADO: PAGAM. ATÉ [illegible]	PAGAM. ATÉ 31-12-2016	DESPESAS (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO): TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES: 2018	2019	2020	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.4.4.			Saneamento								1.124.935,40	1.214.384,47	35.000,00	35.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		1.399.384,47
2.4.4.	[illegible]	[illegible]	[illegible] ÁGUAS RESIDUAIS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	50.000,00		[illegible]
2.4.5.			Resíduos sólidos								5.089.609,32	5.850.016,02	3.317.113,24	3.317.113,24		4.323.866,76	3.930.000,00	3.900.000,00		21.331.010,02
2.4.5.	[illegible]	[illegible]	[illegible] RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		9.757.553,35
2.4.5.	[illegible]	[illegible]	SERVIÇO DE TRATAMENTO [illegible] SÓLIDOS URBANOS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		1.954.886,76	2.300.000,[illegible]	[illegible]		11.573.456,[illegible]
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos								2.149.503,91	2.594.518,65	2.160.022,53	2.160.022,53		1.199.152,81	1.577.620,00	1.553.920,00		9.591.572,46
2.5.1.			Cultura								946.756,08	1.163.870,43	1.130.452,53	1.130.452,53		664.922,81	450.850,00	493.850,00		4.004.945,97
2.5.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible] COMISSÃO FESTAS [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	135.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	145.000,00		[illegible]
2.5.1.	[illegible]	[illegible]	FESTIVAL INTERNACIONAL DE [illegible] DE SANTO TIRSO	[illegible]		[illegible]		DCT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	91.572,[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.5.1.		[illegible]	[illegible] E PROMOÇÕES	[illegible]		[illegible]		DCT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.5.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible] DE APOIO [illegible]	[illegible]		[illegible]		DCT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.5.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible] DO PALCO	[illegible]		[illegible]		DCT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	500,00			[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.5.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		DCT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.5.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible] SUBSÍDIOS PARA [illegible]	[illegible]		[illegible]		DCT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	44.072,[illegible]	[illegible]	15.[illegible]		[illegible]				[illegible]
2.5.1.		[illegible]	[illegible] NATURAL E CULTURAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]		DCT	[illegible]	[illegible]			[illegible]			4.[illegible]				[illegible]
2.5.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible] CULTURA PARA [illegible]		[illegible]	[illegible]		DCT	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
2.5.1.		[illegible]	EXPRESSÕES ARTÍSTICA, [illegible] E [illegible] DE VALORIZAÇÃO CULTURAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]		DC	[illegible]	[illegible]			[illegible]			125.[illegible]				[illegible]
2.5.1.	[illegible]	[illegible]	ARTE E O SAGRADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]		DC	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		1.[illegible]				2.[illegible]
			A TRANSPORTAR ...								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Objectivo	Código da classificação económica	Código plurianual do proj./acção	Descrição	Forma de realização	Fonte de financiamento AC	AA	FC	Fase de execução	Datas Início	Fim	Realizado Pagam. até [illegible]-2016	Pagam. até 31-12-2016	Ano em curso Total	Definido	Não definido	Anos seguintes 2018	2019	2020	Outros	Total previsto
			A TRANSPORTAR ...								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer								1.162.337,83	1.140.617,43	969.570,00	969.570,00		1.134.270,00	1.085.770,00	1.061.770,00		5.533.027,43
2.5.2.		[illegible]	PROGRAMA SANTO TIRSO ATIVO	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DESPORTIVOS	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] COMPARTICIPAÇÃO [illegible] ÂMBITO DESPORTO, RECREIO E LAZER	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.171.312,84	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] PARTICIPATIVO [illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] JOVENTUDE	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] JUVENTUDE	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			1.500,[illegible]			[illegible]	[illegible]	5.[illegible]		[illegible]
3.			Funções económicas								385.538,64	521.155,55	587.600,00	587.600,00		352.000,00	102.000,00	92.000,00		1.654.755,55
3.3			Transporte e comunicações										2.000,00	2.000,00		349.000,00				351.000,00
3.3.3.			Transportes colectivos										1.000,00	1.000,00		310.000,00				311.000,00
3.3.3.	[illegible]	[illegible]	IMPLEMENTAÇÃO [illegible] DE TRANSPORTE PÚBLICO [illegible] EM TERRITÓRIOS DE BAIXA [illegible] - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA REDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2017	[illegible]	[illegible]			1.000,[illegible]	1.000,[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.3.4.			Estacionamentos										1.000,00	1.000,00		39.000,00				40.000,00
3.3.4.	[illegible]	[illegible]	ESTUDO PARA CONCESSÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO PAGO	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.4.			Comércio e turismo								385.538,64	521.155,55	585.600,00	585.600,00		13.000,00	102.000,00	92.000,00		1.313.755,55
3.4.2.			Turismo								385.538,64	521.155,55	585.600,00	585.600,00		13.000,00	102.000,00	92.000,00		1.313.755,55
			A TRANSPORTAR ...								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DO PLANO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			FASE DE EXECUÇÃO	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
													ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ [illegible]	PAGAM. ATÉ [illegible]	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible] TURÍSTICA [illegible] FEIRAS E CONGRESSOS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	517.[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]
4.			Outras funções								820.214,17	1.022.564,78	1.612.396,76	1.612.396,76		2.216.470,34	1.834.557,10	1.500.557,10		8.416.536,08
4.3			Diversas não especificadas								820.214,17	1.022.564,78	1.612.396,76	1.612.396,76		2.216.470,34	1.834.557,10	1.500.557,10		8.416.536,08
[illegible]		[illegible]	[illegible] E CONGRESSOS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible] EDITORIAL	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	205.[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	411.000,[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible], AUDITORIAS [illegible] SISTEMA GESTÃO [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DE ANÚNCIOS [illegible], PARECERES, [illegible] E CONSULTADORIAS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	9.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DE EFICIÊNCIA [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	215.[illegible]	215.[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible] LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible] DO ESPÍRITO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]				[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
[illegible]		[illegible]	[illegible] DO INVESTIDOR - [illegible] MARKETING [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
			TOTAL GERAL								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

FASES DE EXECUÇÃO

[illegible] - NÃO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - [illegible]
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - CONCLUÍDA

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	EXERCÍCIO ECONÓMICO 20 [illegible] 2017
Município de Santo Tirso		

PÁGINA : 1

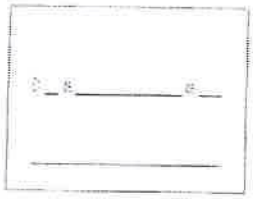

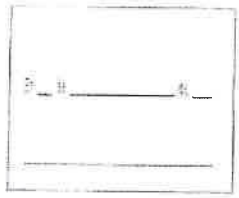

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO ANO 2017
Município de Santo Tirso		

PÁGINA : 1

	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DAC FUNÇÃO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO			ORGÂNICA	BASES		SELECIONADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO
													DAC EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
					AC	AA	PO		INÍCIO	FIM	PREVISÃO INÍCIO	PREVISÃO FIM	TOTAL	DISPONÍVEL	NOVA RESPONSÁVEL	2018	2019	2020		
1.			Funções gerais								5.816.829,47	6.850.356,55	1.859.266,21	1.005.266,21		804.000,00			7.850.365,21
1.1			Serviços gerais de administração pública								4.597.441,46	5.801.071,69	1.860.266,22	1.060.266,22		804.000,00			6.677.369,11
1.1.1.			Administração geral								4.697.441,46	5.801.071,69	1.860.266,22	1.060.266,22		804.000,00			6.677.369,11
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] - EQUIPAMENTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.155.334,74	1.307.407,43	146.342,43	146.342,43					1.574.150,22
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] - SERVIÇOS E OFICINAS - [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.491.335,46	1.451.331,00	59.365,54	59.365,54					1.459.696,54
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] - VIATURAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	126.173,26	181.385,71	55.212,45	55.212,45					181.385,71
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO MUNICIPAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	165.756,27	180.369,42	14.613,15	14.613,15					214.369,42
1.1.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible] - [illegible] DO PARQUE DE MÁQUINAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	55.122,20	26.372,65	26.371,11	26.371,11					[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DE SOFTWARE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	205.303,25	259.537,55	63.234,30	63.234,30		54.000,00			313.937,55
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	527.265,63	556.264,47	28.998,84	28.998,84					670.472,47
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DOS EDIFÍCIOS E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	35.259,39	36.259,39	1.000,00	1.000,00		42.000,00			86.582,18
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	161.576,10	185.405,35	21.829,25	21.829,25					209.492,35
[illegible]	[illegible]	[illegible]	OBRAS EDIFÍCIO PARA SEDE DA [illegible] DE FISCALIZAÇÃO DE ÁGUAS [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		265.000,00	265.000,00	265.000,00					265.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] INTERMUNICIPAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		65.000,00	65.000,00	65.000,00		67.000,00			265.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DE REMODELAÇÃO E [illegible] PARA OS SERVIÇOS [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12.707,00	6.000,00	155.000,00	155.000,00					167.707,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	OBRAS DE REMODELAÇÃO DO [illegible] DA CENTRAL DE [illegible] PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			3.000,00	3.000,00					3.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA [illegible] DA JUNTA DE FREGUESIA - CAMPELAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		2.454,77	2.454,77	2.454,77		50.000,00			52.454,77
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DO PROJETO DE [illegible] DA JUNTA DE FREGUESIA DA PALMEIRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DOS SERVIÇOS DE [illegible] DE POSSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		1.000,00	1.000,00	1.000,00					1.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] PISCO 000-1.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		95.000,00				300.000,00			395.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]											25.000,00						
[illegible]	[illegible]	[illegible]											50.000,00						
[illegible]	[illegible]	[illegible]											10.000,00						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DE CARTOGRAFIA PARA TOPONÍMIA - ESTUDO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		1.000,00	6.000,00						6.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas								1.121.165,01	1.122.165,01	31.428,00	31.428,00		28.000,00			1.172.165,19
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios								1.121.165,01	1.122.165,01	31.428,00	31.428,00		28.000,00			1.172.165,19
										A TRANSPORTAR ...	6.937.594,48	7.972.521,56	1.890.694,21	1.036.694,21		832.000,00			8.722.859,11

65, 26

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPERAÇÕES CORRENTES DE ANO 2017
Município de Santo Tirso		

PÁGINA : 2

PROGRAMA	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/PROGRAMA/PROJ./ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				DURAÇÃO			DESPESAS DE INVESTIMENTO (EXECUÇÃO)							TOTAL PROJECTO
											ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			DURAÇÃO	
				RC	RA	RC					PASSIV. ATÉ 31-DEZ-2016	PASSIV. ATÉ 31-DEZ-2016	TOTAL	EXECUTADO	NÃO EXECUTADO	2018	2019	2020		
			A TRANSPORTAR ...								4.497.544,41	5.038.533,41	1.868.796,22	1.865.565,22		584.833,31				4.579.741,31
1.2.1.											3.631.186,61	3.631.186,61	26.427,29	26.427,29						3.647.613,90
1.2.1.													5.631,31	5.631,31		27.858,31				25.676,31
2			Serviços sociais								32.699.230,13	33.567.560,72	11.308.965,73	11.308.965,73		24.571.533,76	11.558.534,23	6.111.000,00	760.600,00	67.335.634,50
2.1			Educação								9.715.995,64	9.931.186,05	2.606.145,68	2.606.145,68		1.286.602,03				13.825.251,73
2.1.1.			Ensino não superior								9.715.995,64	9.931.186,05	2.606.145,68	2.606.145,68		1.286.020,00				13.825.251,73
2.1.1.											203.322,67	203.322,67	1.667,32	1.667,32		44.000,00				249.022,67
2.1.1.											7.531.465,49	7.697.597,24	38.531,91	38.531,91						7.736.129,15
2.1.1													28.562,50	28.562,50		23.000,00				51.562,50
2.1.1											1.981.401,34	1.981.401,34	967,00	967,00						1.982.368,34
2.1.1												45.500,00	567.855,25	567.855,25		155.000,00				768.355,25
2.1.1.												47,72	1.000,00	1.000,00		30.000,00				45.047,72
2.1.1.											598.861,49	827.316,31	174.752,83	174.752,83						1.002.069,14
2.1.1.													122.345,98	122.346,73						122.346,98
2.1.1.											61.472,41	106.532,73	457.334,55	457.334,52						563.867,25
2.1.1.											51.284,41	51.284,41	15.731,51	15.731,51						67.015,92
2.1.1.											14.406,72	14.406,72	451.835,35	451.835,35						466.242,07
2.1.1.													13.845,20	13.845,20						27.690,40
2.1.1.													250.687,01	250.687,01		455.805,01				706.492,02
2.1.1.													216.662,01	216.662,01		542.660,01				759.322,02
2.1.1.													31.238,71	31.238,71						31.238,71
2.1.1.													13.845,37	13.845,37						13.845,37
			A TRANSPORTAR ...								15.555.795,11	15.661.824,95	1.913.565,16	1.913.564,16		1.977.660,11				21.371.833,33

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ACTUALIZAÇÕES CONSECUTIVAS
Município de Santo Tirso		

ACTIVIDADE	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANTIGO/NOVO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO	NÍVEL DE FINANCIAMENTO			ENTIDADE PARCEIRA	CONTAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PROJECTO
					MC	AM	FC		EXERCÍCIO	ATÉ	PERÍOD. ANTES 1-JAN-2016	PERÍOD. ANTES 31-DEZ-2016	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
													TOTAL	DISPONÍVEL	NÃO DISPONÍVEL	2017	2018	2019		
			A TRANSPORTAR ...								15.555.729,33	16.089.284,33	1.533.555,00	1.515.555,00		1.877.000,00				21.497.839,33
2.1.1			EB DE CANTIM - RECUPERAÇÃO										25.241,83	25.241,83						25.241,83
2.1.1.1.			ESCOLA BÁSICA DE S. MARTI										25.758,17	25.758,17						25.758,17
			DE BAIRRO - TRABALHOS DE																	
			E REQUALIFICAÇÃO																	
2.1....			ESCOLA DO EDIFÍCIO										12.758,17	12.758,17						12.758,17
			DE OBRAS																	
			DA ESCOLA EB																	
			SANTO TIRSO																	
2.1.1.			Equipamento Informático										65.000,00	65.000,00		15.000,00				80.000,00
			Escolar																	
2.3.			Segurança e acção sociais								230.303,87	230.303,87	182.741,05	182.741,05		592.172,00	50.850,00	26.000,00		2.695.216,92
2.3.1.			Acção social								230.303,87	230.303,87	182.741,05	182.741,05		592.172,00	50.850,00	26.000,00		2.695.216,92
2.3.1.			CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E								202.303,87	202.303,87	10.496,13	10.496,13						212.800,00
			EQUIPAMENTO PARQUES																	
			INFANTIS E ESPAÇOS LÚDICOS																	
			PÚBLICOS																	
2.3.1.			REQUALIFICAÇÃO E										32.440,00	31.806,72		304.172,00				336.612,72
			REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS																	
			DE ANIMAÇÃO E																	
			REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA																	
			DOS ESPAÇOS EXTERIORES																	
			PÚBLICOS - COMPLEXO																	
			DESPORTIVO DE RIBEZ -																	
			VILA DOS AVOS																	
2.3.1.			REQUALIFICAÇÃO E										731.246,92	731.246,92		31.000,00				762.246,92
			REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS																	
			DE ANIMAÇÃO E																	
			REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA																	
			DOS ESPAÇOS EXTERIORES																	
			PÚBLICOS - REMISTURA																	
			INTERGERACIONAL DE ACCIONAL																	
			(TRABALHO SOCIAL)																	
2.3.1.			REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA										10.000,00	10.000,00		74.000,00				84.000,00
			DOS ESPAÇOS EXTERIORES																	
			PÚBLICOS - REMISTURA																	
			INTERGERACIONAL DE EQUIPAMENTO																	
			(TRABALHO SOCIAL)																	
2.3.1.			REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA										1.570,00	1.570,00						1.570,00
			DOS ESPAÇOS EXTERIORES																	
			PÚBLICOS E MOBILIÁRIO DOS																	
			EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE																	
			LAZER - REMISTURAS																	
			INTERGERACIONAL DE S. MARTINHO																	
			DO CAMPO (TRABALHO SOCIAL)																	
2.3.1.			INTERVENÇÃO ENERGÉTICA -										10.000,00	10.000,00		237.000,00	50.000,00	26.000,00		323.000,00
			REMISTURA SOCIAL - ALOJAMENTO																	
			DE SANTO TIRSO																	
2.3....			ACESSO AO EDIFÍCIO										30.000,00			250.000,00				280.000,00
			INTERGERACIONAL DE ANIMAÇÃO -																	
			ESPAÇO EXTERIOR																	
2.3.2														1.000,00						
			A TRANSPORTAR ...								15.788.033,20	16.321.588,20	1.716.296,05	1.698.301,05		2.469.172,00	50.850,00	26.000,00		24.070.911,25

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ALTERAÇÕES CORRIGIDAS DE ANO 2017
Município de Santo Tirso		

CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO DA ACTIVIDADE OU PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO				RECEITAS PRÓPRIAS	RELAÇÕES		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISTO)						TOTAL PREVISTO
										ANO EM CURSO (ESTIMATIVO)			ANOS SEGUINTES				
			AC	AA	FC					TOTAL	EXECUTADO	SALDO EXECUTÁVEL				
		A TRANSPORTAR ...						15.764.828,00	16.301.592,82	4.477.095,64	4.477.095,64		4.891.172,00	54.300,00	20.000,00	25.742.292,82
2.3.2.											0,00					
2.4.		Habitação e serviços coletivos						33.769.232,18	14.359.235,93	6.177.076,25	6.177.076,25		16.625.214,43	5.660.638,25	3.813.000,00	49.834.221,93
2.4.1.		Habitação								10.000,00	10.000,00		120.000,00			130.000,00
2.4.1.		[illegible]								10.000,00	10.000,00		120.000,00			130.000,00
2.4.2.		Ordenamento do território						3.313.772,19	4.158.550,45	5.378.443,78	5.378.443,78		11.128.537,39	4.965.484,29	3.313.606,00	26.134.375,91
2.4.2.		[illegible]						165.721,24	165.278,62	378.556,22						709.556,08
2.4.2.		[illegible]									25.557,78					
2.4.2.		[illegible]									352.998,44					
2.4.2.		[illegible]						345.729,45	348.825,57	189.212,22	189.212,22					534.477,79
2.4.2.		[illegible]						85.366,28	85.536,85	324.656,71	324.656,71		454.316,26			935.437,25
2.4.2.		[illegible]								313.[illegible]	711.251,63		1.552.225,36	250.222,15		2.814.698,25
2.4.2.		[illegible]						155.625,11	147.196,55	320.744,20			547.372,25			1.164.878,11
2.4.2.		[illegible]									1.000,00					
2.4.2.		[illegible]									352.764,20					
2.4.2.		[illegible]						96.421,45	77.239,51	167.000,00	167.000,00		167.000,00			509.660,51
2.4.2.		[illegible]									1.000,00		74.000,00			75.000,00
2.4.2.		[illegible]						166.452,10	166.203,27	321.000,00	321.000,00					653.655,37
2.4.2.		[illegible]								324.000,00	324.000,00					324.000,00
2.4.2.		[illegible]						1.665.222,00	1.667.522,00	152.556,20	152.556,20					1.320.300,20
		A TRANSPORTAR ...						18.842.114,20	18.811.740,20	7.657.637,95	7.657.637,95		5.345.472,39	340.300,00	20.000,00	33.366.440,20

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPÇÕES CORRELATAS DE ANO 2017
Município de Santo Tirso		

	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO DAC SUBSETOR DO PROJ. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REGIÃO	ENTIDADES		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						OBSERVAÇÕES	TOTAL PREVISTO
													ANO DE CURSO (ENCAMINHAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
				AC	MA	PC					PASSIVO ATÉ 31-DEZ-2016	PASSIVO ATÉ 31-DEZ-2016	TOTAL	CONTRATADO	NÃO CONTRATADO	2018	2019	2020		
			A TRANSPORTAR ...								18.402.105,22	18.811.308,35	7.837.537,87	1.433.457,49		8.505.673,7	340.326,61	20.837,61		33.369.418,17
													1.000,00	1.000,00		140.000,00				142.000,00
													111,00							
													8.000,00	3.000,00		51.000,00				59.000,00
												341.520,15	57.000,00	57.000,00						341.520,15
													3.000,00							3.000,00
														3.000,00						
											351.000,00	350.000,00	500.000,00	500.000,00						851.000,00
											692.000,00	692.000,00	250.000,00			250.000,00	271.000,00			1.185.000,00
														10.000,00						
											120.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00		70.000,00	1.000.000,00			1.210.000,00
													10.000,00	10.000,00		100.000,00	100.000,00			200.000,00
													125.000,00			125.000,00				250.000,00
														30.000,00						
											41.000,00	25.000,00	51.000,00	51.000,00						171.000,00
													15.000,00			301.367,70				316.367,70
			A TRANSPORTAR ...								19.245.105,22	19.206.308,35	8.350.648,87	1.672.457,49		9.503.183,41	1.751.326,61	20.837,61		42.317.553,65

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ACTUALIZAÇÕES COMUNICADAS EM ABRIL 2017
Município de Santo Tirso		

PÁGINA : 6

CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DAS ÁREAS/SUBÁREAS DO PROGR. EXECUÇÃO	DESIGNAÇÃO	PROGRAMA	FONTE DE FINANCIAMENTO (AC / AA / FC)	DESIG. ORÇAMENTAL	DATAS (INÍCIO / FIM)	REALIZADO: PASSIVEL ATÉ 31-DEZ-2016	REALIZADO: ENCARGOS ATÉ 31-DEZ-2016	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO): ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	TOTAL PREVISTO
									DOTAÇÃO	DOCUMENTADO	NÃO DOCUMENTADO					
		A TRANSPORTAR ...					19.903.889,47	20.881.339,35	8.320.863,74	5.370.965,74		6.691.156,11	5.891.304,15	26.857,01		46.107.912,30
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				1.000,00 9.000,74						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			100,00	100,00						200,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.824,56	1.824,56		100.000,00				101.824,56
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			300,00	300,00		6.000,00				30.300,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			200,00	200,00						200,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	20.000,00	20.000,00		100.000,00	100.000,00			240.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			50.000,00	50.000,00						50.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			5.000,00	5.000,00		250.000,00	100.000,00			500.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18.872,00	18.872,00						80.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			420.000,00	420.000,00		100.000,00				940.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			15.000,00	15.000,00		200.000,00				230.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			10.000,00	10.000,00		100.000,00				140.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			4.000,00	4.000,00		1.000.000,00				1.008.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			1.000,00	5.000,00		400.000,00	85.000,00			490.000,00
		A TRANSPORTAR ...					19.903.889,47	20.881.339,35	8.320.863,74	5.370.965,74		8.691.156,11	5.891.304,15	26.857,01		48.180.912,30

ENTIDADE

Municipio de Santo Tirso

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES CORRIGIDAS

PÁGINA : 7

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	FASE EXEC.	DATAS INÍCIO	FIM	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-JAN-2016	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2016	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2018	[illegible]	2020	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...	13.457.361,24	26.442.637,59	[illegible]	5.981.991,70		11.537.156,11	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO INSTITUTO [illegible] PARA MELHORIA DE [illegible] COM OS [illegible] ESPAÇOS PÚBLICOS [illegible]	EMPREITADA		15,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO [illegible] BATISTA COELHO - SANTO TIRSO	EMPREITADA		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.4.2.	[illegible]	[illegible]	LIGAÇÃO PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE A ESTRADA [illegible] JUNCAL E [illegible]	EMPREITADA		15,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			470.265,92	470.265,92						470.265,92
[illegible]	[illegible]	[illegible]	QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DAS [illegible]	EMPREITADA		15,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		1.000,00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO ARCO	EMPREITADA		15,0	85,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	1.001,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
3.4.2.	[illegible]	[illegible]	QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE [illegible] E [illegible]	EMPREITADA		15,0	85,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		1.000,00	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO [illegible] DO FORO	EMPREITADA		15,0	85,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	1.001,00		1.000,00	[illegible]			[illegible]
3.4.2.	[illegible]	[illegible]	[illegible] CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS - [illegible]	EMPREITADA		15,0	85,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		1.000,00	[illegible]			[illegible]
3.4.2.		[illegible]	[illegible] ACESSOS PEDONAIS E [illegible] AO CENTRO DE SÃO [illegible] (EB1)	EMPREITADA		15,0	85,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
3.4.2. 3.4.2. 3.4.2.	[illegible] [illegible] [illegible]	[illegible] [illegible] [illegible]	INTERVENÇÃO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS DA LINHA DE [illegible]	EMPREITADA		15,0	85,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible] [illegible] [illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]
3.4.2.	[illegible]	[illegible]	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO DE ACESSOS - ÁREAS PEDONAIS	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]
3.4.2.	[illegible]	[illegible]	REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE DA ESCOLA D. DINIS - SANTO TIRSO	EMPREITADA	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]
3.4.2.	[illegible]	[illegible]	OBRAS DE DEMOLIÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES	EMPREITADA	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
										A TRANSPORTAR ...	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPÇÕES CONFORMES AO ANO 2017
Município de Santa Maria		

ORDENAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO DAS AGREGAÇÕES DO PPI/AC/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO	PONTOS DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	CENTROS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (CONTRATADO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AR	PC		INTERNO	EXTERNO	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2016	ENCARGOS ATÉ 31-DEZ-2016	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
													TOTAL	RESTANTES	SEM CAPTAÇÃO	2018	2019	2020	
			A TRANSPORTAR ...								10.437.307,17	20.479.559,27	9.824.556,46	5.804.536,39		12.551.269,11	4.135.864,29	1.333.000,00	45.531.785,49
2.4.2.			OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM LOTEAMENTOS DO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE OBRAS PARTICULARES										10.300,00	10.300,00		4.300,00			20.600,00
2.4.3.			[illegible] DO EMPREGO - EQUIPAMENTO [illegible] E ASSISTENTES										5.567,00	5.567,00		279.701,17			291.701,17
2.4.			[illegible] MUNICIPAL - VALE DE LEÇA										30.000,00	30.000,00		71.000,00			101.000,00
2.4.			[illegible] DR. JOAQUIM MOREIRA [illegible] DE LEÇA, SOLENIDADE E ÁREAS ENVOLVENTE E [illegible]										20.000,00	20.000,00		100.000,00			120.000,00
2.4.			[illegible] ESPERANÇA DA [illegible] CENTRO CÍVICO E [illegible] E ESPAÇOS ENVOLVENTES - 2.ª FASE										10.000,00	10.000,00		155.000,00			165.000,00
2.4.3.			Cemitérios								119.171,70	205.281,63	127.650,94	123.050,94		254.000,00			504.252,57
2.4.3.2.			Cemitérios								119.171,70	205.281,63	127.050,94	123.050,94		254.000,00			504.252,57
2.4.3.2.			[illegible] CEMITÉRIO PARISIENSE - ARRUAS								104.154,70	104.154,51	1.175,14	1.175,14		122.000,00			203.153,44
2.4.3.2.			[illegible] TERRENOS PARA [illegible] CEMITÉRIO - [illegible]										200,00	200,00					200,00
2.4.3.2.			[illegible] DO TERRENO E [illegible] - CASA MORTUÁRIA - [illegible]										1.000,00						1.000,00
2.4.3.2.														5.000,00					
2.4.3.2.														300,00					
2.4.3.2.			[illegible] CEMITÉRIO [illegible] CASA MORTUÁRIA - ARCADA - [illegible]										100,00	100,00					
2.4.3.2.			[illegible] CASA MORTUÁRIA CEMITÉRIO SANTO TIRSO										1.000,00	1.000,00		24.000,00			25.000,00
2.4.3.2.			[illegible] DA CAPELA MORTUÁRIA DA BELMONTE - PROJETO										1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.4.3.2.			[illegible] DA 2ª FASE DO CEMITÉRIO DE S. MARINHA DE [illegible] - PROJETO										100,00	100,00		72.000,00			76.153,29
2.4.3.2.			[illegible] DE MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO DE S. [illegible]								25.017,00	101.127,12	30.000,00	30.000,00					156.000,00
2.4.3.2.			[illegible] DA 2ª FASE DO CEMITÉRIO - PROJETO DOS MUROS - DE VILA DOS AMIES										78.672,87	78.672,87					78.672,87
2.4.3.2.			[illegible] DE CAMAS DE [illegible] DA CAPELA MORTUÁRIA - [illegible] - VILARINHO										100,00	100,00					100,00
2.4.4.			Investimento								21.154,70	15.279,74	10.570,00	10.570,00					43.004,62
			A TRANSPORTAR ...								10.595.573,57	20.679.760,74	10.013.593,74	10.000.127,33		12.441.769,28	4.135.864,29	1.333.000,00	45.531.785,49

33

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ACTUALIZAÇÕES ESTRATÉGICAS DE ABRIL 2017
Município de Santo Tirso		PÁGINA: 1 / 5

ORÇAMENTO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO DAS ACTIVIDADES E PROJ. MUNICIPAIS	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RESTRIÇÕES CAPTAÇÃO	DATAS		REALIZADOS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (EUROS)						PREVISÃO RESPONSÁVEL
					AC	EX	PC		INÍCIO	FIM	PROGRAM. ATÉ 31-DEZ-2016	PROGRAM. APÓS 31-DEZ-2016	ANT. EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
													TOTAL	PREVISTO	CONDICIONADO PREV.	2018	2019	2020	OUTROS
			A TRANSPORTAR ...								10.595.572,97	26.479.900,00	16.823.525,76	15.015.434,76		14.446.725,00	4.115.184,00	1.503.016,00	
2.4.4.		02	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICATÁRIO PÚBLICO SEMITERRÁNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMICILIÁRIAS DE RESIDÊNCIAS - 1ª FASE	OUTRA																
2.4.4.		03	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICATÁRIO PÚBLICO SEMITERRÁNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA FREGUESIA DE VILA DO PAÇO À ZONA DAS ARMAZENAGENS - S. TOMÉ DE NEGRELOS	OUTRA																
2.4.4.		04	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICATÁRIO PÚBLICO SEMITERRÁNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE AGLOMERADO HABITACIONAL DE VILA DAS AVES, LUGAR DA ESPADA	OUTRA																
2.4.4.		05	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICATÁRIO PÚBLICO SEMITERRÁNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ESTAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO VALE DO AVE - S. TOMÉ DE NEGRELOS - 1ª FASE	OUTRA																
2.4.4.		06	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICATÁRIO PÚBLICO SEMITERRÁNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FREGUESIAS DE AGUIAR, LAMA, PALMEIRA E NEGRELOS - 2ª FASE	OUTRA																
2.4.4.		08	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICATÁRIO PÚBLICO SEMITERRÁNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ESTAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO VALE DO AVE - ESTAÇÃO DE BOAVISTA	OUTRA																
			A TRANSPORTAR ...								10.595.572,97	26.479.900,00	16.823.525,76	15.015.434,76		14.446.725,00	4.115.184,00	1.503.016,00	

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ORÇAMENTOS CONSOLIDADOS 20 ANO 2017
Município de Santo Tirso		PÁGINA : 35

	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DAS ACT/PROJETOS E/OU PROJ. AÇÃO	DESIGNAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				ANOS		PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL		DESPESAS DE INVESTIMENTO (EUROS)					TOTAL PREVISTO
												ACT EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
				FAC	FA	FF		INÍCIO		PROGRAM. ATÉ 1-JAN-2016	PROGRAM. APÓS 31-DEZ-2016	2016	PREVISTO	NÃO PREVISTO	2017	2018	2019		
			... A TRANSPORTAR ...							19.599.872,47	36.475.300,21	11.897.826,21	12.895.526,26		18.465.779,25	4.135.864,25	1.550.402,00		91.596.570,64
2.6.2.			SERVIÇOS [illegible] - ADJUDICATÁRIO SUBSTABELECIDO DO DEPARTAMENTO - [illegible] O IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS EFICIENTES DE ÁGUAS NO VALE DO AVE [illegible] DE RESÍDUOS																
2.6.3.			DE CONTENTORES DE [illegible] DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SANTO TIRSO								28.220,00								28.220,00
2.6.4.			SERVIÇOS [illegible] - ADJUDICATÁRIO SUBSTABELECIDO DO DEPARTAMENTO - [illegible] DE ORGANIZAÇÃO, [illegible] ESS - AGUALVA, [illegible] E PRODUÇÃO DE ÁGUAS [illegible] E																
2.6.5.			Renovação de meio e construção de aduzidos							9.915.127,99	9.560.804,11	402.031,65	402.031,65		2.945.937,03	2.383.234,09	260.000,00		15.872.666,79
2.6.5.			[illegible] CONSTRUÇÃO [illegible] E CONSTRUÇÃO [illegible] HIDRÁULICA - PROJECTO								45.220,00								45.877,74
2.6.5.			[illegible] DO PONTE [illegible] - TOMAR - PROJECTO - [illegible]										1.000,00						
2.6.5.			[illegible] [illegible] - PROJECTO									60.000,00			600.000,00	300.000,00	50.000,00		
2.6.6			[illegible] - REQUALIFICAÇÃO [illegible] PISCINA MUNICIPAL							1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00						1.000.000,00
2.6.6.			[illegible] RECONVERSÃO [illegible], PASSEIOS [illegible] PEDONAIS [illegible] ALAMEDA AVE.																
2.6.6.			[illegible] DO SISTEMA DE [illegible] COLECTIVOS DA [illegible] - RECONVERSÃO DA [illegible] DE PASSEIO PARA SERVIÇO DE [illegible] AMBIENTAL																
2.6.6.			[illegible] - PERCURSO PEDESTRES AVE																
2.6.6.			[illegible] - SANT MULTIUSOS I [illegible] RIO																
2.6.6.			[illegible] DE PISTAGENS [illegible] AERODESPORTIVAS - [illegible] DO AEROPORTO [illegible] PARA OPERAÇÃO DE [illegible]																
			... A TRANSPORTAR ...							29.514.872,47	36.535.804,36	12.399.857,86	13.276.557,91		21.511.716,28	6.819.098,34	1.810.402,00		83.176.709,64

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	NOTAÇÕES CONFIDENCIAIS
Município de Santo Tirso		

CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ADMINISTRATIVO DO PROJ. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	PROGRAM. DE INVEST.	FONTES DE FINANCIAMENTO			NATUREZA JURÍDICA	ANOS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÕES)							TOTAL PREVISTO
				AC	DA	FC		EXECUÇÃO	FIM	REALIZADAS ATÉ 31-DEZ-2014	ANUAL ATÉ 31-DEZ-2015	ANO DE CRIAÇÃO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES			MONTANTE	
		A TRANSPORTAR ...								29.871.674,19	36.788.300,00	16.178.351,79	17.178.357,76		16.553.755,45	6.418.838,25	1.553.817,00		93.745.819,45
2.4.6.		Aquisição de terrenos envolventes à Casa Desportiva de Lamelas											100,00						100,00
2.4.6.		Estudos para Hortas Urbanas - Promoção de Agricultura [illegible]											0,00						0,00
		Aquisição de Oficinas para instalação Associações-Empresas no âmbito do [illegible] da Fábrica de [illegible] - Outros [illegible]									0,00		175.000,00						175.000,00
		[illegible] da Rede [illegible]								52.362,47	48.000,00		0,00						0,00
2.4.7.		Abastecimento de Água										100.000,00	100.000,00		2.316.669,00	2.300.000,00	2.360.669,00		7.077.669,00
2.4.7.		Rede de abastecimento de água à freguesia de Monte [illegible]										0,00	63.636,36						0,00
2.4.7.		Rede de abastecimento de água à freguesia de [illegible] de Rego de Lamelas										0,00	36.636,36		0,00				0,00
		Rede de abastecimento de água à freguesia de [illegible]										0,00	0,00		0,00				0,00
		Rede de abastecimento de água às freguesias do [illegible]										0,00	18.000,00		0,00	0,00	0,00		0,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos								8.912.910,46	9.015.854,07	1.802.912,75	1.802.912,75		5.466.147,34	1.150.000,00	1.280.000,00	100.000,00	22.201.944,96
2.5.1.		Cultura								6.827.359,25	6.967.705,75	659.164,16	659.164,16		3.463.276,65	1.300.000,00	100.000,00		13.130.147,56
2.5.1.		[illegible] e Reabilitação [illegible] Santo Tirso								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]
2.5.1.		[illegible] Intermunicipal [illegible] Contemporânea e [illegible] Artes Visuais								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]
		[illegible] Requalificação e Casa [illegible] Escola Agrícola [illegible] de S. Bento-Santo Tirso								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]
		[illegible] do Sistema de [illegible] Coletivos da [illegible] - Reconversão do [illegible] [illegible]								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
		[illegible] de Entidades [illegible] Associativas - [illegible]										[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
		Rede de Caminhos [illegible]										[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
		A TRANSPORTAR ...								36.853.906,39	37.351.570,45	18.838.035,49	18.838.035,49		23.020.031,79	10.868.838,25	4.933.886,00		94.907.303,86

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ALTERAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2017
Município de Santo Tirso		PÁGINA : 12

PROJECTO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO DA ACTIVIDADE OU PROJ. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO	FUNÇÕES GERAIS	ANOS		REALIZADOS		DOTAÇÕES DE INVESTIMENTO (CONTINUAÇÃO)						TOTAL PROJECTO
						INICIAL	FIM	PERÍODO ANTERIOR A 1-JAN-2016	PERÍODO ENTRE 01-JAN-2016 E 31-DEZ-2016	ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			SEGUINTES	
										TOTAL	REFORÇOS	DIM. REFORÇOS	2018	2019	2020		
			A TRANSPORTAR ...					36.362.634,39	29.465.501,53	11.323.331,45	11.323.331,45		22.772.163,17	10.838.632,25	4.542.806,11		85.704.468,90
2.5.2			Recursos naturais e lazer					2.165.459,21	2.168.148,12	2.163.778,59	1.163.778,59		2.652.676,69	1.565.000,00	1.169.600,00	760.960,06	9.674.727,40
5.2			[illegible] EXPANSÃO EDIFÍCIO [illegible] DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - AGUIÇA [illegible] DO CONCELHO														39.252,72
5.2			[illegible] E CANALIZAÇÕES E [illegible] DO CAMPO DE [illegible] E ÁREAS ENVOLVENTES - [illegible] DA MONTEIRA - RIBEIRINHA														
5.2			[illegible] PARQUE LAZER - [illegible] - AQUISIÇÃO DE [illegible]														250.000,00
			[illegible] ÁREAS ENVOLVENTES [illegible] E ESTRUTURAS DE [illegible], INCLUINDO [illegible] SINTÉTICO - [illegible] SANTO TIRSO					40.650,00	0.000,00	280.340,00	280.340,00						321.000,00
2.5...			[illegible] DE RIBEIRA - AMIA [illegible]					1.[illegible].874,21	[illegible].[illegible],12	351.[illegible],00	351.[illegible],00						[illegible].[illegible],21
[illegible]			[illegible] DA MATINHA NA [illegible] DO ACTE					40.221,25	40.221,25	000,00	[illegible]		35.[illegible],75				140.[illegible],25
5.2			[illegible] DE TERRENOS PARA [illegible] DE REQUALIFICAÇÃO DA [illegible] DO RIO ASÊ, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO POVO					295.[illegible],00	[illegible].[illegible],00	954,00	954,00		[illegible].[illegible],00				305.[illegible],00
[illegible]			[illegible] DOS [illegible] E DO CAMPO DE [illegible] DE AREIAS					[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00	220.921,25						220.921,25
[illegible]			[illegible] DE RESÍDUOS [illegible] DO CONCELHO					[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00	9.[illegible],25						35.[illegible],25
2.5.2.			[illegible] ENVOLVENTE ENTRE A [illegible] MONTEMURTA E SALÃO [illegible] - S. TIRSO [illegible]							101,25	101,25						[illegible]
[illegible]			[illegible] DE ÁREA DE [illegible] PARQUE [illegible]					[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00	4.[illegible],00	4.[illegible],00						35.[illegible],00
[illegible]			[illegible] DE UNIDADES [illegible] EMBRIONÁRIAS - [illegible] DE PARTE DO [illegible] DA FÁBRICA DE [illegible] TÊXTEIS - POR PARA [illegible] E REABILITAÇÃO "Z" [illegible] PÚBLICOS - [illegible] DO PASSEIO DA [illegible] DE AVELEDO							[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00		1.[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00
2.5.2.										[illegible].[illegible],00			350.[illegible],00	[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00		1.[illegible].[illegible],00
[illegible]											5.[illegible],75						
2.5...											[illegible].[illegible],75						
2.5...			[illegible] MUNICIPAL - [illegible] DE MONTEMURTA							[illegible].[illegible],00	[illegible].[illegible],00		15.[illegible],00				[illegible].[illegible],00
			A TRANSPORTAR ...					38.568.[illegible],60	29.[illegible].[illegible],37	12.[illegible].[illegible],04	12.[illegible].[illegible],34		25.[illegible].[illegible],75	11.[illegible].[illegible],25	5.[illegible].[illegible],91	760.[illegible],31	95.[illegible].[illegible],37

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ANO 2017
Município de Santo Tirso		

ANO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO ANTERIOR (2014) FONTE FINANC. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTES DE FINANC.	FONTES DE FINANCIAMENTO			SECTOR	BASES		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						PASSIVOS CONTINGENTES	PREVISÃO PROVISÃO
					AC	EX	FC		INDIC.	CRIT.	PAGAM. ATÉ 1-JAN-2016	PAGAM. APÓS 31-DEZ-2016	ANO DE CURSO (TRANSITÓRIO)			ANOS SEGUINTES				
													TOTAL	RECEITAS	DESPESAS NÃO	2018	2019	2020		
			A TRANSPORTAR ...								38.561.653,31	29.787.759,52	16.115.112,03	12.440.112,24		27.115.684,95	11.134.634,15	0,00	750.000,00	95.603.556,40
			EMISSÃO POSTAL DE SELOS E CUNHA DE CANTINS DE PAÇOS DE FERREIRA E O [illegible] DE MONTE PEDRO DE SANTO TIRSO																	172.424,13
1			Receitas correntes Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								10.633.047,33 222,24	10.909.308,59 132,24	6.633.478,03 76.008,00	6.633.478,03 76.009,00		10.350.659,54	15.678.299,67	6.144.236,25		43.744.641,32 76.131,24
1			[illegible] PLANO [illegible]																	10.222,20
1.1			[illegible] CENTRO - RECURSO [illegible]										23.422,00							
			[illegible] DE PONTOS DE [illegible]										5.000,00	5.000,00						
1.2			Indústria e energia								5.000.000,31	5.011.365,60	688.545,55	655.545,55		8.341.220,14	9.022.555,73	7.331.077,81		30.197.244,41
1.2			[illegible] ZONA INDUSTRIAL POSTIÇOS									550.357,00	174.537,00	154.205,14						25.157,20
			[illegible] REDES [illegible] ENERGIA [illegible] E TELECOMUNICAÇÕES									532.573,05	33.000,00	51.000,00						601.000,00
			[illegible] ZONA INDUSTRIAL ALTO CHIOL, [illegible] E FAZENDEIRO - [illegible]										21.000,00	0,00		21.000,00				21.000,00
1.2			[illegible] ÁREA [illegible] PENHA - PEDREIRA								12.000,00	12.000,00	1.000,00	1.000,00		10.000,00				122.000,00
			[illegible] VIAS - NORTE - [illegible] ZONA E ESTUDO								3.452.564,00	3.452.564,00	20.000,00	1.000,00						3.020.000,00
			[illegible] ENERGÉTICA - [illegible] MUNICIPAIS E [illegible] PÚBLICA								735.000,00	936.000,00	1.000,00	1.000,00						500.000,00
			[illegible] E EXPANSÃO [illegible] REDES DE ABASTECIMENTO [illegible]										320.000,00			7.000.000,00	9.022.555,73	7.331.077,81		
														1.000,00						
														100.000,00						
1.2			[illegible] ENERGÉTICA NAS [illegible] PÚBLICAS [illegible] LOCAL - [illegible] NOS DE [illegible]									1.000,00	40.000,00	40.000,00		100.000,00				600.000,00
1.2			[illegible] ENERGÉTICA NAS [illegible] PÚBLICAS [illegible] LOCAL - [illegible] DE LUMINÁRIAS DE [illegible] LED, EQUIPADAS COM BALASTRO ELETRÓNICO [illegible]										10.000,00	100.000,00		100.000,00				150.000,00
			A TRANSPORTAR ...								42.541.000,00	34.701.317,00	23.167.000,00	19.167.000,00		32.470.000,00	26.701.000,00	13.000.000,00	750.000,00	172.000.000,00

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ALTERAÇÕES CORRECTIVAS AO ANO 2017
Município de Santo Tirso		PÁGINA :

CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO DA ACÇÃO DO PPI/ PROJECTO	DESIGNAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			ANO DE INÍCIO	ANO DE TÉRMINO	PREVISÕES		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL INVESTIMENTO
										ATÉ DE CASO (TRANSITO EXECUTADO)			ANOS SEGUINTES			
								PASSAR. ATÉ 31-DEZ-2016	PASSAR. APÓS 31-DEZ-2016	TOTAL	EXECUTADO	NÃO EXECUTADO	2018	2019	2020	
		A TRANSPORTAR ...						15.351.436,55	44.791.217,32	15.143.653,87	15.143.653,87		32.827.283,32	26.291.663,46	15.736.653,32	786.805,32
0.0								5.546.694,92	5.835.926,51	5.241.181,85	5.241.181,85		10.578.171,28	5.229.332,34	1.813.169,48	
0.0.1.		Transporte e comunicações Rede viária urbana e rural						5.431.536,57	5.599.919,53	5.117.657,51	5.117.657,51		9.004.371,20	4.584.332,34	1.813.169,48	
0.0.1.		PROJ. P/ A CONSTRUÇÃO AVENIDA BRANDÃO LOPES (ENTRE A A6								1.457,[illegible]	1.457,25					
		PROJECTO EXPROPRIATIVO CONCELHIO SANTO TIRSO														
		EXPROP. C.M. 1102, PRÓX S. TIRSO - S. TIRSO CONCELHO								1.457,25	1.457,25					
		PROJECTOS E INSTALAÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E HIGIENISMO DE OBRA CONSTRUÇÃO E CONCHEIOS HIDRÁULICOS E OBRAS PARA INSTRUMENTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO							364.[illegible]	14.[illegible]339,[illegible]	15.703,45	15.703,45					
		ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO R.M. 0000 VILA NOVA - ROSÁRIOS							5.[illegible]827,55	15.[illegible]772,45	15.772,45					
		TERRENOS PARA A EXECUÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO SANTO TIRSO														
0.0.1.		ALARGAMENTO DAS PASSAGEM SUPERIOR CONSTRUÇÃO A CONSTRUÇÃO ACESSO AO [illegible] - ÁREA LIVRE														
		ALARGAMENTO REC. A CONSTRUÇÃO *REQUALIFICAÇÃO E.M. 1053, ENTRE PONTE S/ [illegible] AO CRUZAMENTO DE S CRUZAMENTO E.N. 204 CRUZAMENTO* - SANTO TIRSO														
0.0.1.		PAVIMENTAÇÕES, INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO DE EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SINALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E OUTROS														
		PAV. ESTABELECIMENTO MUNICIPAL, (ESCOLA PRIMÁRIA, PRÉDIO E REQUALIFICAÇÃO - LIGAÇÃO DA VILA DO AVE (COM [illegible] A VILA DAS AVES - PONTE CRUZES O RIO TEIXEIRA)															
		A TRANSPORTAR ...						15.351.435,45	41.569.576,12	15.521.726,28	15.521.726,28		32.842.283,32	26.291.663,46	15.736.653,32	786.805,32

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2017
Município de Santo Tirso		PÁGINA : [illegible]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ACT./NÚMERO DO PROJ./ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPONS. SÉRIE	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-SET-2016	REALIZADO PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2016	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2018	2019	2020	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										À TRANSPORTAR ...	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	...ÇÃO DE ACESSO ... PEDONAL E ... NA VILA NOVA DO ... DO EDIFÍCIO DE ... DE LINHA DE ... DE LORDELO ...	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	50.000,[illegible]		[illegible]				[illegible]
[illegible]		[illegible]	LIGAÇÃO E.M. 508 E E.N. ... - S.TOMÉ NEGRELOS	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]				[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	... E ... LUGAR LAMEIRAS, ... - DESENHA	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
[illegible]		[illegible]	REQUALIFICAÇÃO DO ... EMPRESARIAL DE ... - RECTIFICAÇÃO, ... ÁGUAS PLUVIAIS E ... E.N. 319 - ...	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	590.738,[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO PARA OBRA "ÁREA ENVOLVENTE À BIBLIOTECA MUNICIPAL" - SANTO TIRSO	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	... ESTACIONAMENTO MUNICIPAL ... DO TRAÇADO, ... E REGULAMENTAÇÃO - ... DO VALE DO LEÇA	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	..., INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO - PARCÓMETROS E OUTROS	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	150,94	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]		[illegible]	ARRUAMENTO ... LIGAÇÃO DA E.N. 105 ... À E.M. ... PARA CONSTRUÇÃO DE VIAS ... - S. TOMÉ NEGRELOS	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]				[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E ... LUGARES PORTELA A ... - ULTRA PASS S. TOMÉ NEGRELOS	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARRUAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ..., ..., DEVESA, ... S. ROMÃO - S. TOMÉ DE NEGRELOS - PROJET	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]
										À TRANSPORTAR ...	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2017
Município de Santo Tirso		PÁGINA [illegible]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO AC./NÚMERO DO PROJ./ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPONS.	DATAS INÍCIO	FIM	REALIZADO PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2015	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2016	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2018	2019	2020	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...	36.025.481,22	37.542.491,57	24.022.891,44	11.202.591,86		35.655.753,05	21.231.703,1[illegible]	13.142.235,25	98.011,2[illegible]	133.794.089,6[illegible]
3.3.1.		[illegible] [illegible]	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ FERREIRA [illegible], [illegible] TOMÉ NEGRELOS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.556,[illegible]	[illegible]	[illegible]			162.738,05				[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]												106,[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]												[illegible]						
[illegible]		[illegible] [illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]				[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]												[illegible]						
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]												[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]	LIGAÇÃO/ENTRONCAMENTO EN 209-7 COM O C.M. 1115 - AQUISIÇÃO TERRENOS	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.700,[illegible]	1.700,[illegible]	251,[illegible]	251,[illegible]						1.952,[illegible]
[illegible]		[illegible] [illegible]	CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REBORDÕES E CARVALHAIS - MONTE CÓRDOVA	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			191.3[illegible]				221.1[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]												[illegible]						
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]												[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]	RUA DOMINGOS SALDANHA - [illegible] - PROJETO	[illegible]		[illegible]		DPE	[illegible]	[illegible]			162,[illegible]	162,[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]	REQUALIFICAÇÃO E [illegible] AV. [illegible] [illegible] EXECUÇÃO DO [illegible] - 2.ª FASE - SANTA [illegible] DE CORTO	[illegible]		[illegible]		DPE	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]	CONCLUSÃO DO ALARGAMENTO DA ESTRADA - [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			30.[illegible]	[illegible]		65.[illegible]				[illegible]
[illegible]		[illegible] [illegible]	[illegible] RUA [illegible] - ÚLTIMA FASE - E PÉ DE [illegible] ATÉ CRUZAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL - MONTE CÓRDOVA	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			245.728,[illegible]				275.728,[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]												1.085,[illegible]						
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]												25.1[illegible]						
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA [illegible] - 2.ª FASE - [illegible]	[illegible]		[illegible]		DPE	[illegible]	[illegible]	63.[illegible]	63.[illegible]	6.4[illegible]	6.431,62						70.[illegible]
3.3.1.		[illegible] [illegible]	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 552 - [illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.0[illegible]			1.0[illegible]				1.096.[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]												106,[illegible]						
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]												1.900,[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible] ACESSO À [illegible] INDUSTRIAL [illegible] - SANTO TIRSO	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	255.524,89	255.[illegible]	2.0[illegible]	2.0[illegible]						25[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible] [illegible]	[illegible] ÁGUAS PLUVIAIS - [illegible]	[illegible]		[illegible]		DPE	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		52.[illegible]				56.[illegible]
										A TRANSPORTAR ...	37.[illegible]	38.[illegible]	24.[illegible]	11.[illegible]		37.[illegible]	21.231.703,[illegible]	13.142.235,25	98.011,2[illegible]	13[illegible]

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2017
Município de Santo Tirso		PÁGINA :

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ACOMPANHAMENTO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	FASE EXECUÇÃO	DATAS INÍCIO	FIM	REALIZADO PAGAM. ATÉ 31-OUT-2016	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2016	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES [illegible]	2019	2020	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...	47.0[illegible].455,6[illegible]	48.333.635,5[illegible]	14.937.154,5[illegible]	14.932.654,[illegible]		31.738.935,[illegible]	21.331.703,6[illegible]	13.262.235,2[illegible]	790.000,2[illegible]	130.383.[illegible]
3.3.1.		[illegible]	[illegible]	ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DORAIS DA RUA DO PRESBÍTERO - SANTO TIRSO	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]	282.[illegible]			5[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS TOUCEIRAS LIGAÇÃO À RUA ALTO CRUZ - SANTO TIRSO	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DA RUA E TRAVESSA DA [illegible] - SANTO TIRSO	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			1.100,[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO - 1ª FASE	EMPREITADA		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	186.546,[illegible]	8.695,[illegible]	33.395,[illegible]						[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NOVO ARRUAMENTO FRENTE DE ACESSO AO HOSPITAL DE SANTO TIRSO	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	185,[illegible]		79.350,[illegible]				[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS [illegible] - LAMA	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		29.800,[illegible]				31.[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA JAIME SAMPAIO E [illegible] MAIA - LAMA	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	35.100,[illegible]		[illegible]				15[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ELECTRIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.385.594,[illegible]	1.402.946,0[illegible]	451.55[illegible]	451.[illegible]						[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	REQUALIFICAÇÃO [illegible] LUGAR DA CUCA - SANTO TIRSO	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	6.[illegible]		100.155,[illegible]				[illegible]
3.3.1.		[illegible]	[illegible]	ACESSOS AO PARQUE URBANO [illegible] - PROJETO - BURGÃES	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			1.250.[illegible]	1.125.[illegible]			1.[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA [illegible] - AGRELA	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	4.[illegible]		325.[illegible]				340.[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO [illegible] À PARADELA - [illegible]	EMPREITADA		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			270.500,[illegible]	[illegible]		825.[illegible]				1.095.[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]												[illegible]						
										A TRANSPORTAR ...	48.315.9[illegible]	50.155.190,[illegible]	15.725.[illegible]	15.725.[illegible]		36.791.728,5[illegible]	22.708.5[illegible]	13.262.235,2[illegible]	790.000,[illegible]	140.3[illegible]

2571080	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ACTUALIZAÇÕES CONFORMES LEI ANUAL 2017
Município de Santo Tirso		PÁGINA : 1

ORGANICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/ANDAMENTO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTES DE FINANC.	NATUREZA DE FINANCIAMENTO			REGIÃO	FONTES		REALIZADO		DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PROJECTADO
					AP	AR	FC		DIRECTA	FIMR	PASSIVO ATÉ 31-DEZ-2016	PASSIVO APÓS 31-DEZ-2016	ANO DE CORRENTE (ORÇAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
																2018	2019	2020	
			2 TRANSFERÊNCIAS ...								18.651.363,72	50.154.138,48	15.787.836,34	15.723.836,35		18.731.728,34	25.705.563,31	11.252.356,23	760.000,72
0.1...			DE ENCAMINHAMENTO DA EST. ALTO DO A DOS BOMBEIROS AV. BENFEITOR DO CONCEL. EM CALDELAS DO CONDE -										1.000,00						
0.2...			E REVITALIZAÇÃO DAS RUAS DE SANTO TIRSO - EDIZ - PROJETO																
0....			AS RUAS - VILARINHO																
0.3...			DE ESTABELECER ACESSOS DER. DE DO JUNQUEIRO - FASE - EXPROPRIAÇÕES								36.000,00	0.000,00							
0....			E PAVIMENTAÇÃO DOS PARQUES DE DAS - DE CONCEITOS E																
1....			DE MUROS DE NAS RUAS DE VILAR -																
0....			DA E.M. 2015 -																
1.0.0.			DA REDE DE PLUVIAIS DA ZONA DOS E REDE DO RIO AVE -																
1....			DE MANUTENÇÃO -																
1....			DA REDE DE -																
1.0...			DE OBRAS DE PROCESSOS - MOVIMENTOS - S. DE CUSTO																
1....			DE REDE - ACTIVIDADES A DE RESÍDUOS DE DE EQUIPAMENTOS DE QUE INCREMENTEM A DE BENS SOCIAIS																
1....			DE ZONA DOS																
1.0.1.																			
1....																			
1.0....			DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PÚBLICA DA RUA - ACEGELA																
			3 INVESTIMENTOS ...								18.149.636,72	50.442.136,97	15.615.144,35	16.615.144,35		18.153.662,53	27.705.563,31	13.252.356,23	760.000,72

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ACTUALIZAÇÕES CONCRETIZADAS NO ANO 2017
Município de Santa Marta		

Nº SEQUENCIAL	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	CÓDIGO DOS AGRUPAMENTOS DO PROJ. ACÇÃO	DESIGNAÇÃO	FONTE	FONTES DE FINANCIAMENTO			ANOS	DATAS	REALIZADAS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					FC	LA	FC					ANO DE CUSTO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
										PREVISÃO ATÉ 31-DEZ-2016	PREVISÃO ATÉ 31-DEZ-2017	PREVISÃO	PREVISÃO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	SEGUINTES
			A TRANSPORTAR ...							28.549.826,76	30.442.152,87	16.678.144,51	16.678.144,51		11.555.006,25	25.705.503,51	15.262.255,25	786.401,73
1.3.1.															17.206,25			
1.3.1.																		
3.1.																		
3.1.																		
1.3.1.																		
1.3.1.																		
			A TRANSPORTAR ...							28.549.826,76	30.442.152,87	16.678.144,51	16.678.144,51		11.555.006,25	25.705.503,51	15.262.255,25	786.401,73

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	
Município de Santo Tirso		DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2017
		PÁGINA :

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESIGNAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	FIM	REALIZADO PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2016	PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...	38.548.626,71	50.442.138,07	16.548.446,23	16.548.446,23		41.275.359,25	25.703.501,51	13.262.288,23	780.000,00	161.517.264,59
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Construção da Rua Nossa Senhora da Assunção - Santo Tirso	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.3.1.		[illegible]	Acesso ao Mosteiro ... de Vilas de ...	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			573.125,38	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Coletor de águas pluviais e requalificação do ... da Rua do ... - S. Tomé de Negrelos	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible] [illegible] 100,[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	Beneficiação de pavimentos na C.M. 1160, C.M. 1161-1, C.M. 1095, E.M. 565 e E.M. 559-1 Beneficiação de pavimentos na C.M. 1160, C.M. 1161-1, C.M. 1095, E.M. 565 e C.M. 559-1	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	225.758,19						225.758,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Beneficiação de pavimentos na C.M. 1165, E.M. 537 e E.M. 511	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]			183.605,58	183.605,58						183.605,58
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	Beneficiação de pavimentos na C.M. 1173-1 e C.M. 1112 Beneficiação de pavimentos na C.M. 1173-1 e C.M. 1112			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						122.853,51
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Beneficiação de pavimentos na E.M. 559, E.M. 559-1 e Rua José António Martins Beneficiação de pavimentos na E.M. 559, E.M. 559-1 e Rua José António Martins	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]			[illegible]	183.853,28						183.853,28
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	Beneficiação de pavimentos na C.M. 1125 e E.M. 559-2	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			55.642,38	55.642,38						55.642,38
3.3.1.		[illegible]	Beneficiação de pavimentos na E.M. 565 e Avenida ... Ferreira Beneficiação de pavimentos na E.M. 565 e Avenida ... Ferreira	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]							[illegible]
3.3.1. 3.3.1. 3.3.1.	[illegible] [illegible] [illegible]	[illegible] [illegible] [illegible]	Beneficiação de pavimentos na E.M. 513	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]			[illegible]	38.108,[illegible] 402.232,92 115.453,27						[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	Requalificação, ... e ... Rua Portela ... - ...	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			1.872,39	1.872,39						1.872,39
										A TRANSPORTAR ...	38.548.626,71	50.442.138,07	17.750.385,08	17.750.385,08		41.651.155,71	25.865.537,58	13.262.288,23	780.000,00	162.462.485,23

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2017
Município de Santo Tirso		PÁGINA : [illegible]

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ORÇAMENTO DO PROJ./ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	[illegible]	DATAS INÍCIO	FIM	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-1-2016	PAGAM. ATÉ 31-12-2016	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2018	2019	2020	OUTROS	TOTAL PREVISTO
									A TRANSPORTAR ...		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DA AVENIDA DE [illegible] NO LUGAR DE [illegible] - CONCLUSÃO			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
3.3.	[illegible]	[illegible]	[illegible], RETIFICAÇÃO [illegible], [illegible] E PAVIMENTAÇÃO [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	CONSTRUÇÃO REDE DRENAGEM [illegible] PLUVIAIS [illegible] - [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DO ACESSO [illegible] ESTRADA [illegible] - PROJETO	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] E RETIFICAÇÃO DA RUA DA [illegible] - PROJETO	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] E PAVIMENTAÇÃO [illegible] - PROJETO	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] ÁGUAS PLUVIAIS [illegible] - [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DA LIBERDADE E RUA [illegible] PIRES DE [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] PLUVIAIS [illegible] - [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DA RUA DAS [illegible] - [illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DA RUA DA [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DO NÓ DA [illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DA RUA DA [illegible] E RUA [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.3.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible] DA RUA [illegible] S. TOMÉ [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] DA RUA DAS [illegible] A [illegible] E A [illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.3.2.			Transportes colectivos								12.053,57	12.053,57	106.035,20	106.535,20		1.364.050,00	715.000,00			2.197.146,77
									A TRANSPORTAR ...		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ENTIDADE

Município de Santo Tirso

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2017

PÁGINA : 22

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	EXECUÇÃO ANUAL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-JAN-2016	REALIZADO PAGAM. ATÉ 31-DEZ-2016	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2018	2019	2020	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...	48.545.226,??	50.402.155,9?	18.342.255,2?	18.342.255,2?		42.541.153,??	25.955.537,??	14.257.255,23	786.000,00	151.075.421,5?
3.3.?	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AQUISIÇÃO E MONTAGEM MOBILIÁRIO URBANO - MELHORIA DA REDE DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS E PARAGENS DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PLANO DE SINALIZAÇÃO DE ... COORDENADAS DE ... [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS TRANSPORTES COLECTIVOS DE PASSAGEIROS INCLUINDO SISTEMA INFORMÁTICO E RESPECTIVO LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO	OUTRA	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO DE ACESSOS - CENTRAL DE CAMIONAGEM	OUTRA	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				[illegible]
3.3.3		[illegible]	[illegible]	IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO [illegible] INTEGRADA [illegible] DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS E ARTICULANDO COM O SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DO ESTACIONAMENTO	OUTRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]				[illegible]
3.3.3. 3.3.3. [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES DOS TRANSPORTES COLECTIVOS EM TEMPO REAL	OUTRA	15,?	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible] [illegible]		500.000,00	[illegible]			[illegible]
3.3.? 3.3.? 3.3.4. 3.3.4.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Estacionamentos REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE SANTO TIRSO	EMPREITADA	15,?	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	102.483,88 102.483,8?	112.555,41 112.555,41	17.389,18 1.??	8.000,?? 10.000,?? 17.389,18 [illegible]		190.000,00				320.344,59 130.344,??
3.3.4.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL	EMPREITADA	15,?	85,?	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	10.000,??		[illegible]				[illegible]
3.4. 3.4.1. 3.4.1.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Comércio e turismo Mercados e feiras CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS DA CIDADE - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E RECINTO DA FEIRA	EMPREITADA	15,?	85,?	[illegible]	[illegible]	[illegible]	77.942,76	77.942,76	627.730,49 614.093,38 [illegible]	627.730,49 614.093,38 [illegible]		1.131.000,00 1.125.000,00 [illegible]	1.376.000,00 1.376.000,00 [illegible]			3.512.733,25 3.416.093,38 [illegible]
										A TRANSPORTAR ...	49.655.164,3?	50.597.145,85	18.772.795,55	18.772.795,55		45.581.153,??	27.196.537,5?	14.257.255,23	786.000,00	155.225.5??,??

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ALTERAÇÕES CORRIGIDAS DE ANO 2017
Município de Santa Rita		PÁGINA : 22

	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANT/ANOS/ORG CÓD. FINAL. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANC.	RUBR. DE FINANCIAMENTO			ESTADO	DATAS		REALIZADAS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISTAS)							MONTANTE PREVISTO
													PAG. EM ORÇAMENTO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
					BAL	EMP	OUT		INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-JAN-2016	RECEB. ATÉ 31-DEZ-2016	TOTAL	DISPONÍVEL	SEM DISPONÍVEL	2017	2018	2019		
			A TRANSPORTAR ...								18.353.165,17	56.547.165,32	86.372.781,49	15.372.781,49		8.553.853,70	37.736.537,32	14.557.538,32	736.832,72	157.259.314,74
0.4....		01	PISTA DE SÃO MARTINHO DO CAMPO - AQUISIÇÃO DE TERRENOS											200.000,00						200.000,00
0.4....		01	PISTA ROMARIA - VILA NOVA DO CAMPO - OBRA										714.026,32							214.502,32
0.4.2			Pessoas								77.542,76	77.542,76	13.703,11	13.703,11		5.660,00				35.449,87
0....		01	SINALÉTICA E [illegible] DO CAMPO - SANTA RITA								77.542,76	77.542,76	8.042,11	8.042,11						35.542,87
0.4.4		01	[illegible] DO SISTEMA DE [illegible] COLECTIVOS DE [illegible] - REABILITAÇÃO DE [illegible] DE CIMA DO TERREIRO E [illegible] - PROJETO										10.000,00	10.000,00						10.000,00
0			Outras funções								639.058,69	726.516,74	1.865.556,40	1.865.556,40		471.932,66	256.388,00	256.388,00	236.401,35	3.274.383,89
0.2.			Transferências entre administrações								354.597,00	354.597,00	355.398,00	355.398,00		117.398,00	236.388,00	236.388,00	236.401,35	1.534.589,35
0....		01	PISTA APOIO DESPORTIVO [illegible]								354.597,00	354.597,00	355.398,00	355.398,00		117.398,00	236.388,00	236.388,00	236.401,35	1.534.589,35
0.3.			Diversas não específicas								281.461,69	371.919,74	711.158,40	711.158,40		354.534,66				1.437.612,74
0.3.		01	[illegible] E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS								281.461,69	371.919,74	55.536,40	55.536,40						149.472,34
0.3....		01	[illegible] - CENTRO DE RECOLHA [illegible]										288.622,00			354.534,66				928.334,66
0.3....		01												200.000,00						
0.3....		01												400.000,00						
0.3....		01	[illegible] ORÇAMENTO PARTICIPATIVO										56.000,00	100.000,00						156.000,00
0.3....		01	[illegible] TERRENOS DO [illegible]									40.000,00	11.000,00	11.000,00						51.000,00
			TOTAL GERAL ...								19.307.165,53	57.371.665,30	87.167.128,47	25.167.126,49		10.535.126,36	37.493.535,32	14.453.638,32	1.016.401,35	160.186.771,13

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NÃO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - CONCLUÍDA
9 -

D. __ de _____ de ____

_____

D. __ de _____ de ____

_____

4. OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE SANTO TIRSO – RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO: APRECIAÇÃO.----------

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pela câmara municipal em treze de julho último, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que é composto por nove páginas.----------

Anexa-se igualmente à presente ata a aludida deliberação da câmara municipal, que constitui a subsequente folha.----------

O senhor presidente da câmara fez uma intervenção sucinta sobre o referido relatório de monitorização anual da ORU de Santo Tirso.----------

A assembleia municipal deliberou, nos termos do disposto nº 1 do artigo 20º-A do Decreto-lei 307/2009, de 23 de outubro, apreciar favoravelmente o aludido relatório.----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

4. OPERAÇÃO REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE SANTO TIRSO – RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO.----------

Presente informação de vinte e seis de junho findo, da Divisão de Ordenamento de Território e Informação Geográfica, registada com o número seis mil cento e oitenta e cinco, a remeter, em cumprimento do disposto no artigo 20º-A do Decreto-lei 307/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, a remeter o relatório de monitorização da Operação de Reabilitação Urbana de Santo Tirso, para efeitos de aprovação pela câmara municipal e apreciação da assembleia municipal.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar o aludido relatório, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma, e remeter o mesmo à próxima sessão ordinária da assembleia municipal para apreciação.----------

A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

5. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO LITORALRURAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30/11/2016 (ITEM 10).----------

Presente deliberação da câmara municipal de sete do corrente mês de setembro (item seis da respetiva ata), da qual se junta cópia à presente ata de dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.----------

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação do assunto.--

A assembleia municipal deliberou, com a fundamentação constante da deliberação da câmara municipal anexa, retificar o erro material constante da deliberação da assembleia municipal de trinta de novembro último (item dez da respetiva ata, folhas quarenta e três da mesma), no sentido de que onde consta "cuja *adesão implica uma despesa anual no montante de 10 000,00€ (dez mil euros), nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete;"* fique a constar: *"cuja adesão implica uma despesa anual no montante de 10 000,00€ (dez mil euros), correspondente ao pagamento da quota anual, no ano de dois mil e dezasseis e seguintes;"*----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.----------

6. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO LITORALRURAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17/11/2016 (ITEM 6).----------

Presente informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, de vinte e cinco de agosto findo, registada com o número oito mil quatrocentos e dez, cujo teor se tem por inteiramente reproduzido para efeitos de fundamentação, a informar da necessidade de na sequência de um erro material, se proceder à retificação da deliberação da câmara municipal de dezassete de novembro último (item seis da respetiva ata), nos termos do disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, relativa à adesão do município de Santo Tirso à associação LITORALRURAL – Associação de Desenvolvimento Regional, no sentido que onde consta: *"a adesão à identificada Associação implica uma despesa anual no montante de 10 000,00€ (dez mil euros), nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete;"* Deve constar: *"a adesão à identificada Associação implica uma despesa anual no montante de 10 000,00€ (dez mil euros), correspondente ao pagamento da quota anual, no ano de dois mil e dezasseis e seguintes;"*----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse retificar a aludida deliberação da câmara municipal, e submeter o assunto à assembleia municipal para retificação da deliberação daquele órgão tomada em trinta de novembro de dois mil e dezasseis, onde ficou a constar o mesmo erro material.----------

A retificação da aludida deliberação da câmara municipal foi aprovada por unanimidade.

6. 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR: APROVAÇÃO.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de sete do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.----------

Anexa-se ainda à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo III, o Regulamento Municipal para a concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, com as alterações introduzidas, remetido pela câmara municipal.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de 1ª alteração ao Regulamento Municipal acima identificado, aprovado por este órgão deliberativo em vinte e nove de setembro de dois mil e dezasseis.----------

7. **1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR: APROVAÇÃO.**----------

Presente informação de vinte e nove de agosto findo, da Divisão de Educação, registada com o número oito mil quinhentos e trinta, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e sete de julho último (item três da respetiva ata), o projeto de 1ª alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de estudo a Estudantes do Ensino Superior, que tem por objeto estabelecer as disposições regulamentares aplicáveis à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior residentes no concelho de Santo Tirso.----------

De acordo com a referida informação não houve a constituição como interessados nem a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.----------

A referida alteração, ao regulamento tem por objeto a alteração da redação dos artigos 4º, 6º, 11º e 23º, no sentido que o número de bolsas de estudo que não vier a ser renovadas possam reverter a favor de novas candidaturas, beneficiando mais estudantes bem, como clarificar e corrigir a redação de algumas normas legais do aludido regulamento.----------

A natureza deste Regulamento dispensa o mesmo de consulta pública, de harmonia com o nº 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da alteração ao Regulamento municipal acima referido.---

A alteração ao referido regulamento fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.----------

O referido regulamento, com as alterações introduzidas. fica também anexo à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma, composto por onze folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade

PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Artigo 1.º

Objeto

A presente alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior tem por objeto a alteração da redação dos artigos 4.º, 6.º, 11.º e 23.º nos termos seguintes:

"Artigo 4.º

Bolsas de Estudo

1- (...) no presente Regulamento.

2- No caso das renovações de bolsas de estudo, os candidatos terão de demonstrar, em fase de candidatura, que continuam a cumprir com todas as condições de acesso definidas no n.º 1 do artigo 8.º.

3- No caso de incumprimento do número anterior, são indeferidas as renovações das bolsas de estudo.

4- As renovações das bolsas de estudo indeferidas nos termos do número anterior, revertem para o número de bolsas a atribuir, pela primeira vez, no correspondente ano.

5- (anterior n.º 2)

6- (anterior n.º 3)

(...)

Artigo 6.º

Formas de pagamento

1- ... salvo nas situações de prolongamento do período de avaliação das candidaturas na sequência da apresentação de eventuais reclamações e/ou pedidos de esclarecimentos.

2- (...)

Artigo 11.º

Prazo para a apresentação de candidaturas

1- (...) para os pedidos de renovação, e de (...).

2- (...)

3- .... Fixar prazo diferente do previsto no número 1(...).

4- (...)

5- (...)

(...)

Artigo 23.º

Publicitação

(...)

3) Lista definitiva dos candidatos (...).

Artigo 2.º

Entrada em vigor

1- A presente alteração entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2- A presente alteração abrange, no ano letivo 2017/2018, as bolsas de estudo não renovadas do ano letivo 2016/2017.

7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA E VILA NOVA DO CAMPO, TENDO POR OBJETO ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DO HORÁRIO NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA NO ANO DE 2017/2018: RATIFICAÇÃO.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de sete do corrente mês de setembro, constante das subsequentes duas folhas da presente ata.----------

Anexa-se ainda à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, cópia da minuta do Contrato de Delegação de Competências da câmara municipal nas juntas de freguesia de Água Longa e Vila Nova do Campo, que tem por objeto a gestão dos prolongamentos de horários dos Centro Escolar de Água Longa e Escola Básica do Olival, respetivamente, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sócio-cultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário naqueles estabelecimentos de ensino, e que fica a constituir o anexo IV da mesma.----------

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta, que realçou que a mesma implica uma despesa anual de cerca de duzentos e quarenta mil euros.-------

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da câmara municipal que decidiu delegar nas identificadas juntas de freguesia a competência para assegurar o prolongamento dos horários nos referidos estabelecimentos de ensino, nos termos da minuta de contrato de delegação de competências anexa.----------

11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA E VILA NOVA DO CAMPO TENDO POR OBJETO ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DOS HORÁRIOS NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA NO ANO LETIVO 2017/2018.----------

Presente informação Divisão de Educação, de vinte e cinco de agosto findo, registada com o número oito mil quatrocentos e vinte e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para os devidos efeitos legais, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de Contrato de Delegação de Competências da câmara municipal nas juntas de freguesia de Água Longa e Vila Nova do Campo (anteriormente designada União das Freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede)), que tem por objeto a gestão dos prolongamentos de horários dos Centro Escolar de Água Longa e Escola Básica do Olival, respetivamente, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sócio-cultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário naqueles estabelecimentos de ensino, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, composto por onze folhas, apenas utilizadas no anverso, rubricado pelo presidente da câmara e por que secretariou esta reunião.----------

O período de vigência dos referidos Contratos reporta-se ao ano letivo 2017/2018, com inicio no dia quatro do corrente mês de setembro e termo em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta dos aludidos contratos e remeter os mesmos à assembleia municipal, para ratificação.----------

Dos referidos contratos resulta uma despesa para o município no montante global de 23.040,00 € (vinte e três mil e quarenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual ficou cativa a importância de 7.680,00 € (sete mil seiscentos e oitenta euros), correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso,

conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2594/2017, de vinte e nove de agosto findo.----------

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com os números 3281/2017 e 3304/2017, respetivamente, ambos de trinta de agosto findo.----------

A proposta, submetida a votação nominal foi aprovada por unanimidade.----

8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDÕES PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DENOMINADA "REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DO PADRÃO – 3ª FASE" – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de treze de julho último, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.----------

Anexa-se ainda à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, composto por dez folhas, cópia da minuta de Contrato de Delegação de Competências do município na freguesia de Rebordões, a estabelecer as condições para execução de obras de repavimentação e drenagem da rua do Padrão – 3ª fase.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a delegação de competências na identificada freguesia para a execução das referidas obras, nas condições constantes da aludida minuta de contrato de delegação de competências.----------

16. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDÕES PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DENOMINADA "REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DO PADRÃO – 3ª FASE".

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de sete de junho findo, registada com o número cinco mil trezentos e cinquenta e um, a comunicar quais os trabalhos que se mostram necessários realizar na obra denominada "Repavimentação e drenagem da Rua do Padrão – 3ª fase", cuja estimativa orçamental, de acordo com orçamento apresentado pela junta de freguesia de Rebordões, é de 61.448,73 € (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 117º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;----------

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm melhor capacidade para a gestão de equipamentos locais;----------

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para executar aqueles trabalhos.----------

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a realização de obras da competência do município;----------

A referida obra consta no PPI de dois mil e dezassete (projeto/ação 009/2016/I/51), no entanto, com uma despesa prevista inferior à da comparticipação a atribuir à freguesia de Rebordões;

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere solicitar autorização à assembleia municipal para delegar na freguesia de Rebordões a competência para a execução da referida obra, nos termos da minuta de contrato de delegação de competências que se anexa à

presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XVI da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental, n.º 2106/2017, de seis do corrente mês de julho.----------

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 2841/2017, de doze do corrente mês de julho.----------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.----------

9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE "BENEFICIAÇÃO DA RUA LUÍS MACHADO DO ARÃO" – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de julho último, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.----------

Anexa-se ainda à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, composto por doze folhas, cópia da minuta de Contrato de Delegação de Competências do município na freguesia de Vila Nova do Campo, a estabelecer as condições para execução de obras de beneficiação da rua Luís Machado do Arão.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a delegação de competências na identificada freguesia para a execução das referidas obras, nas condições constantes da aludida minuta de contrato de delegação de competências.----------

12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE "BENEFICIAÇÃO DA RUA LUÍS MACHADO DO ARÃO".----------

Presente ofício da junta de freguesia de Vila Nova do Campo, de nove de maio último, registado com o número onze mil duzentos e sessenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a Pavimentação da Rua Luís Machado do Arão – São Mamede de Negrelos, que está incluída no PPI do município para o ano em curso.----------

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de vinte do corrente mês de julho, registada com o número sete mil duzentos e setenta e um, a comunicar quais os trabalhos que se mostram necessários realizar na obra denominada "Pavimentação da Rua Luís Machado do Arão – São Mamede de Negrelos", cuja estimativa orçamental, é de 76.836,75 € (setenta e seis mil oitocentos e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), com IVA incluído.----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 117º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;----------

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm melhor capacidade para a gestão de equipamentos locais;----------

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para executar aqueles trabalhos.----------

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a realização de obras da competência do município;----------

A referida obra consta no PPI de dois mil e dezassete (projeto/ação 024/2016/I/66), no

entanto com uma despesa prevista inferior à da comparticipação a atribuir à freguesia de Vila Nova do Campo;----------

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere solicitar autorização à assembleia municipal para delegar na freguesia de Vila Nova do Campo a competência para a execução da referida obra, nos termos da minuta de contrato de delegação de competências que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental, n.º 2253/2017.----------

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 2958/2017, de vinte e cinco do corrente mês de julho.----------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.----------

---

10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI PARA BENEFICIAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA DA VEIGA E DA RUA DA ESTIRADA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de julho último, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.----------

Anexa-se ainda à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, composto por dez folhas, cópia da minuta de Contrato de Delegação de Competências do município na freguesia de União de freguesias de Lamelas e Guimarei, a estabelecer as condições para execução de obras de beneficiação de um troço da Rua da Veiga em Lamelas, e da Rua da Estirada, em Guimarei.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a delegação de competências na identificada freguesia para a execução das referidas obras, nas condições constantes da aludida minuta de contrato de delegação de competências.----------

14. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI PARA BENEFICIAÇÃO DE UM TROÇO DA RUA DA VEIGA E DA RUA DA ESTIRADA.----------

Presente ofício de quatro do corrente mês de julho, da União das Freguesias de Lamelas e Guimarei, registado com o número dezasseis mil seiscentos e quarenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para as obras de beneficiação da Rua da Veiga, em Lamelas, e Rua da Estirada, em Guimarei, conforme orçamentos que anexa, nos valores de 17.600,00 € (dezassete mil e seiscentos euros), mais IVA, e 14.290,00 € (catorze mil duzentos e noventa euros), mais IVA, respetivamente.---

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de sete do corrente mês de julho, registada com o número seis mil setecentos e sessenta e quatro, a comunicar quais os trabalhos que se mostram necessários realizar para beneficiação das referidas vias, e que os orçamentos apresentados pela junta de freguesia, estão de acordo com os preços praticados no mercado.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 117º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;----------

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm melhor capacidade para a gestão de equipamentos locais;----------

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para executar aqueles trabalhos.----------

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a realização de obras da competência do

município;----------

Considerando que as referidas obras estão previstas no Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, a câmara municipal está autorizada a celebrar o respetivo contrato de delegação de competências, de harmonia com o previsto no artigo 38º das Normas de Execução Orçamental, que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento aprovadas pela assembleia municipal em sessão de vinte e nove de novembro último;----------

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere delegar na freguesia da União das Freguesias de Lamelas e Guimarei a competência para a execução da referida obra, nos termos da minuta de contrato de delegação de competências que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2182/2017.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 2979/2017, de vinte e cinco do corrente mês de julho.----------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.----------

---

11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDÕES PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DENOMINADA "PAVIMENTAÇÃO DE UMA TRAVESSA DA AVENIDA DE FREITAS" – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de julho último, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.----------

Anexa-se ainda à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma, composto por dez folhas, cópia da minuta de Contrato de Delegação de Competências do município na freguesia de Rebordões, a estabelecer as condições para execução de obras de pavimentação de uma travessa da Avenida de Freitas.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a delegação de competências na identificada freguesia para a execução das referidas obras, nas condições constantes da aludida minuta de contrato de delegação de competências.----------

13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDÕES PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DENOMINADA "PAVIMENTAÇÃO DE UMA TRAVESSA DA AVENIDA DE FREITAS".---

Presente ofício da junta de freguesia de Rebordões, de quatro do corrente mês de julho, registado com o número dezasseis mil seiscentos e dezoito, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a pavimentação de uma travessa da Avenida de Freitas, denominada Rua António Alves da Silva, cujo orçamento é de 16.077,50 € (dezasseis mil setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), mais IVA.----------

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de cinco do corrente mês de julho, registada com o número seis mil setecentos e seis, a comunicar quais os trabalhos que se mostram necessários realizar na obra denominada "Pavimentação de uma Travessa da Avenida de Freitas", e que o orçamento apresentado pela junta de freguesia de Rebordões, está de acordo com os preços praticados no mercado.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 117º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;----------

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm melhor capacidade para a gestão de equipamentos locais;----------

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para executar aqueles trabalhos.----------

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a realização de obras da competência do município;----------

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere solicitar autorização à assembleia municipal para delegar na freguesia de Rebordões a competência para a execução da referida obra, nos termos da minuta de contrato de delegação de competências que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2184/2017.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 2957/2017, de vinte e cinco do corrente mês de julho.----------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.----------

---

12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VILARINHO PARA A GESTÃO DO CEMITÉRIO NOVO E DA CASA MORTUÁRIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de sete do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.----------

Anexa-se ainda à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma, composto por vinte e nove folhas, cópia da minuta de Contrato de Delegação de Competências do município na freguesia de Vilarinho, a estabelecer as condições para a gestão do cemitério novo e da casa mortuária de Vilarinho.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

Após discussão, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a delegação de competências na identificada freguesia para a execução das referidas obras, nas condições constantes da aludida minuta de contrato de delegação de competências.----------

Interveio na discussão deste assunto o senhor presidente da junta de freguesia de Vilarinho, Jorge Fernando Vieira de Faria, que disse, sucintamente, o seguinte:----------

Que para a gestão da casa mortuária não existia Protocolo com a junta de freguesia. Que tinha sido feito um acordo entre a junta de freguesia de Vilarinho e o senhor presidente da câmara, há mais de um ano, tendo ficado acordado o pagamento de um subsidio anual no montante de sete mil euros, para as despesas de conservação e manutenção do cemitério novo e da casa mortuária. Que este contrato de delegação de competências já há muito tempo deveria ter vindo à assembleia municipal, já que a junta de freguesia está a suportar despesas para as quais não tem capacidade e que entendia que as mesmas não eram da sua responsabilidade.----------

O senhor presidente da câmara municipal usou seguidamente da palavra, referindo que não compreendia a intervenção do presidente da junta.----------

Disse que a proposta em discussão consistia na da revogação de um protocolo celebrado em 2006, entre a câmara e a junta de freguesia de Vilarinho e a celebração de um novo protocolo, o qual implica despesas para a câmara municipal.----------

Referiu que enquanto o novo protocolo implica despesas para a câmara, o anterior celebrado em dois mil e seis *"implicava responsabilidade da câmara e a apresentação das contas pela Junta de freguesia"*.----------

Neste momento, eram cerca de 23.00 horas, a reunião foi interrompida por um período de cerca de quinze minutos, devido a um incómodo ligeiro de saúde da senhora Dra. Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, que se ausentou da reunião.----------

Os trabalhos foram retomados cerca das 23h15m, tendo o senhor presidente da assembleia municipal dado novamente a palavra ao senhor presidente da câmara que disse que *"tinha perdido o fio à meada"* e que por isso os trabalhos da assembleia podiam prosseguir para o ponto seguinte.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a delegação de competências na identificada freguesia para a gestão do cemitério e casa mortuária nas condições constantes da aludida minuta de contrato de delegação de competências.----------

17 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE VILARINHO PARA A GESTÃO DO CEMITÉRIO NOVO E DA CASA MORTUÁRIA.----------

Presente informação da Divisão da Contratação Pública e Execuções Fiscais, de quatro de maio último, registada com o número quatro mil e catorze, a remeter minuta do contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de Vilarinho para a gestão do Cemitério Novo e da Casa Mortuária de Vilarinho, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo X da mesma, o qual é constituído por vinte e nove folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 117º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;----------

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm melhor capacidade para a gestão de equipamentos locais;----------

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a gestão do cemitério novo e casa mortuária daquela freguesia e submete-lo à assembleia municipal, para efeitos de autorização;----------

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para assegurar a gestão do cemitério;----------

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da referida lei, autorização à Assembleia Municipal para a celebração do presente contrato de delegação de competências na junta de freguesia de Vilarinho para a gestão do cemitério novo e casa mortuária.----------

Os encargos assumidos pelo município de Santo Tirso com a execução do presente contrato serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento nº 1357/2017.----------

O compromisso relativo aos referidos encargos foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 2086/2017, de três de maio último.----------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.----------

13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DENOMINADA "CONSTRUÇÃO DE VALETAS NA RUA DA LIBERDADE E RUA DR. AUGUSTO PIRES DE LIMA, AREIAS" – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de sete do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.----------

Anexa-se ainda à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo X da mesma, composto por oito folhas, cópia da minuta de Contrato de Delegação de Competências do município na freguesia de União de freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, a estabelecer as condições para execução de obras de construção de valetas na rua da Liberdade e rua Dr. Augusto Pires de Lima, Areias.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a delegação de competências na identificada freguesia para a gestão do cemitério e casa mortuária nas condições constantes da aludida minuta de contrato de delegação de competências.----------

18. **PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DENOMINADA "CONSTRUÇÃO DE VALETAS NA RUA DA LIBERDADE E RUA DR. AUGUSTO PIRES DE LIMA" [redacted], AREIAS.**----------

Presente email de doze de abril último, da União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, registado com o número nove mil cento e quarenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a execução da obra de "construção de valetas na rua da Liberdade e rua Dr. Augusto Pires de Lima".----------

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa que a estimativa orçamental global é de 24.698,00 € (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e oito euros), com IVA incluído.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 117º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de dezembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;----------

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm maior capacidade para a gestão de equipamentos locais;----------

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para executar aquela obra;----------

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a realização de obras da competência do município;----------

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da referida lei, autorização à Assembleia Municipal para a celebração do presente contrato de delegação de competências na União das Freguesias de Areias,

Sequeirô, Lama e Palmeira para a realização da obra de construção de valetas na rua da Liberdade e rua Dr. Augusto Pires de Lima nos termos da minuta do contrato que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XI da mesma, composto por oito folhas, rubricado pelo presidente e por secretariou a presente reunião.----------

Os encargos assumidos pelo município de Santo Tirso com a execução do presente contrato serao satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento nº 2670/2017.----------

O compromisso inerente aos referidos encargos foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 3374/2017, de seis do corrente mês de setembro.------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.----

14. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO NA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DAQUELA FREGUESIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de sete do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.----------

Anexa-se ainda à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XI da mesma, composto por sete folhas, cópia da minuta de Contrato de Delegação de Competências do município na freguesia de Monte Córdova, a estabelecer as condições para execução de obras de pavimentação dos seguintes arruamentos:----------

- 1ª Fase da Pavimentação da Rua de Cairos;----------
- Pavimentação da Rua das Cercas;----------
- 1ª Fase da Pavimentação da Rua das Barreiras;----------
- Pavimentação da Rua Nossa S.ª do Socorro;----------
- Pavimentação da Rua do Piuco;----------
- 3ª Fase da Pavimentação da Travessa da Calçada;----------
- Pavimentação da Rua do Arraial;----------
- Pavimentação da Rua Fonte Silva.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

Interveio na discussão o senhor presidente da junta de freguesia de Monte Córdova, senhor Manuel Leal, que disse que mais uma vez registava pela positiva a atenção do executivo municipal às necessidades da freguesia, que eram muitas, *"havendo ainda muito por fazer."*----------

Após discussão, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de

setembro, autorizar a delegação de competências na freguesia para a execução das referidas obras, nas condições constantes da aludida minuta de contrato de delegação de competências.----------

19. **PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO NA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DAQUELA FREGUESIA.**----------

Presente ofício de vinte e cinco de agosto findo, da junta de freguesia de Monte Córdova, registado com o número vinte e um mil trezentos e quarenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a execução das obras de pavimentação dos seguintes arruamentos: 1ª Fase da Pavimentação da Rua de Cairos, Pavimentação da Rua das Cercas, 1ª Fase da Pavimentação da Rua das Barreiras, Pavimentação da Rua Nossa S.ª do Socorro, Pavimentação da Rua do Piuco, 3ª Fase da Pavimentação da Travessa da Calçada, Pavimentação da Rua do Arraial, Pavimentação da Rua Fonte Silva.----------

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa que a estimativa orçamental global é de 122.059,00 € (cento e vinte e dois mil e cinquenta e nove euros), com IVA incluído, conforme orçamento apresentado pela referida junta de freguesia, e que confirma.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 117º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de dezembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;----------

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm maior capacidade para a gestão de equipamentos locais;----------

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para executar aquela obra;----------

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a realização de obras da

competência do município;----------

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da referida lei, autorização à assembleia municipal para a celebração do presente contrato de delegação de competências na junta de freguesia de Monte Córdova para a realização das obras de pavimentação dos arruamentos acima identificados, nos termos da minuta do contrato que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XII da mesma, composto por sete folhas, rubricado pelo presidente e por secretariou a presente reunião.--

Os encargos assumidos pelo município de Santo Tirso com a execução do presente contrato serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento nº 2633/2017.----------

O compromisso inerente aos referidos encargos foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 3371/2017, de cinco do corrente mês de setembro.----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade---

15. JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRELOS (S. TOMÉ): PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRABALHOS DE RELOCALIZAÇÃO DE UMA CAIXA MULTIBANCO.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de julho último, constante da subsequente folha da presente ata, e da qual faz parte integrante, para todos os efeitos legais.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

A assembleia municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 3.810,70 € (três mil oitocentos e dez euros e setenta cêntimos) para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas obras.-------

16. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRELOS (S. TOMÉ) PARA TRABALHOS DE RELOCALIZAÇÃO DE UMA CAIXA MULTIBANCO.----------

Presente ofício de dezassete de maio último, da junta de freguesia de Negrelos (S. Tomé), registado com o número doze mil trezentos e trinta e nove, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as obras de relocalização de uma caixa multibanco, cuja estimativa orçamental é de 3.595,00 € (três mil quinhentos e noventa e cinco euros) mais IVA.----------

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa, em sete do corrente mês de julho, que o orçamento apresentado pela junta de freguesia é aceitável, face à natureza dos trabalhos executados.--

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à freguesia de Negrelos (S. Tomé) no montante de 3.810,70 € (três mil oitocentos e dez euros e setenta cêntimos).----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2086/2017.----------

O compromisso inerente à deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 2758/2017, de quatro do corrente mês de julho.----------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.----------

---

16. JUNTA DE FREGUESIA DE AGRELA: PEDIDO DE SUBSIDIO PARA REQUALIFICAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DA RUA DO FACHO COM A RUA NOVA DO FACHO.----------

Presentes as deliberações da câmara municipal de vinte e sete de julho último e de sete do corrente mês de setembro, constantes das subsequentes duas folhas da presente ata, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o subsídio atribuído à freguesia de Agrela no montante de 5.300,00 € (cinco mil e trezentos euros), a pagar à medida da execução dos trabalhos. ----------

15. JUNTA DE FREGUESIA DE AGRELA: PEDIDO DE SUBSIDIO PARA REQUALIFICAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DA RUA DO FACHO COM A RUA NOVA DO FACHO.----------

Presente ofício de dezassete de junho findo, da junta de freguesia de Agrela, registado com o número quinze mil trezentos e noventa e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de requalificação do entroncamento da Rua do Facho com a Rua Nova do Facho.----------

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa, em cinco do corrente mês de julho, que o valor do subsídio solicitado pela junta de freguesia é aceitável, face à natureza e volume dos trabalhos a executar.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, face à urgência na execução da obra em causa, que permitirá aumentar a segurança rodoviária no local, deliberasse atribuir à freguesia de Agrela um subsídio no montante de 5.300,00 € (cinco mil e trezentos euros), a pagar à medida da execução dos trabalhos.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2107/2017.----------

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 2768/2017, de cinco do corrente mês de julho.--------

Mais propôs, face à competência da assembleia municipal prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a presente deliberação fosse submetida à próxima sessão ordinária daquele órgão deliberativo, para ratificação.----------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.----------

---

16. **JUNTA DE FREGUESIA DE AGRELA: PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REQUALIFICAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DA RUA DO FACHO COM A RUA NOVA DO FACHO: ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE JULHO ÚLTIMO (ITEM 15).**----------

Presente informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, de trinta e um de agosto findo, registada com o número oito mil seiscentos e cinquenta e sete, cujo teor aqui se dá por inteiramente transcrito para efeitos de fundamentação, a informar da necessidade de aditamento à deliberação da câmara municipal de vinte e sete de julho último, (item quinze da respetiva ata), de adicional de cabimentação de verba relativa ao subsidio proposto para a Freguesia de Agrela, no montante de 300,00 € (trezentos euros), bem como do número de registo do compromisso no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, em virtude dos documentos de despesa referidos naquela deliberação suportarem um encargo de 5.000,00 € (cinco mil euros), tendo sido deliberado propor à assembleia municipal a atribuição de um subsidio no montante de 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros).----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aditar à aludida deliberação da câmara municipal que o subsidio a atribuir será satisfeito pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme propostas de cabimento orçamental números 2107/2017 e 2636/2017 e que o compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 2768/2017 e 3346/2017 de cinco de julho último e quatro do corrente mês de setembro, respetivamente.----------

A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

17. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ROSINHA: RATIFICAÇÃO.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de treze de julho último, constante da subsequente folha da presente ata, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.-

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aludida deliberação da câmara municipal que decidiu atribuir um subsídio à freguesia de Água Longa no montante de 12.645,80 € (doze mil seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos), a pagar à medida da execução dos trabalhos.----------

17. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ROSINHA.----------

Presente ofício de doze de junho findo, da junta de freguesia de Água Longa, registado com o número catorze mil setecentos e vinte e sete, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as obras de beneficiação da Rua da Rosinha, cuja estimativa orçamental é de 11.930,00 € (onze mil novecentos e trinta euros) mais IVA.----------

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa, em vinte e três de junho findo, quais os trabalhos a realizar.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, face à urgência na execução da obra em causa, que prevê a reconstrução de um muro de suporte em situação de ruína eminente, deliberasse atribuir à freguesia de Água Longa um subsídio no montante de 12.645,80 € (doze mil seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos, a pagar à medida da execução dos trabalhos.--

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2166/2017.----------

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 2839/2017, de doze do corrente mês de julho.---------

Mais propôs, face à competência da assembleia municipal prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a presente deliberação fosse submetida à próxima sessão ordinária daquele órgão deliberativo, para ratificação.----------

A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

18. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ALBINO & FILHOS, LDA - PROCESSO 27/17 AE: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de sete do corrente mês de setembro, constante das subsequentes duas folhas da presente ata.----------

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto, tendo dito que este assunto era semelhante ao que consta do seguinte ponto da ordem do dia, pelo que a explicação dada para este assunto era a mesma para o ponto seguinte.----------

A assembleia municipal deliberou, com a fundamentação constante da aludida deliberação da câmara municipal, e da informação técnica nela referida, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, reconhecer o especial interesse público municipal do projeto de investimento em causa, a levar a efeito pela sociedade Albino & Filhos Lda, e, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e do Regulamento Municipal para a concessão de benefícios fiscais, conceder um beneficio fiscal de 52,5 % sobre os impostos abaixo referidos a cobrar à requerente, que, face aos critérios previstos no referido Regulamento, corresponde a um beneficio fiscal no valor global de 10.655,17 € (dez mil seiscentos e cinco euros e dezassete cêntimos) e incide sobre os seguintes impostos:----------

- IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (até ao máximo do beneficio fiscal de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do referido regulamento);----------

- Derrama - (pelo período máximo de três anos);----------

- IMT - (até ao valor máximo de 2.470,58 €).----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.----------

27. **REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ALBINO & FILHOS, LDA - PROCESSO 27/17 AE: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS**

Presente requerimento de trinta e um de agosto findo, da sociedade comercial por quotas "Albino & Filhos, Lda.", com sede na Rua Mãe d'Água, n.º 159, freguesia União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, Concelho de Santo Tirso, registado com o número vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal do projeto de investimento de uma oficina mecânica de automóveis, o qual consiste na aquisição de instalações adequadas e equipamentos para aumentar a sua capacidade comercial.--------

O pedido é apresentado para efeitos de isenção/redução de IMI/Derrama/IMT, no âmbito do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no Concelho de Santo Tirso que será presente à sessão ordinária da assembleia municipal de catorze do corrente mês de setembro.----------

Do expediente consta a informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, de um do corrente mês de setembro, registada com o número oito mil seiscentos e cinquenta e oito, cujo teor se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente de fundamentação.----------

De acordo com os documentos apresentados com o pedido, verifica-se que a requerente cumpre as condições de elegibilidade previstas no artigo 2º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no Concelho de Santo Tirso.----------

Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6º do mesmo regulamento, o valor dos benefícios fiscais é de 52,5%,perfazendo a quantia de 10.655,17 € (dez mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e dezassete cêntimos) e incide sobre os seguinte impostos:----------

- IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis (até ao máximo do beneficio fiscal de acordo

com a alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do referido regulamento);----------

- Derrama (pelo período máximo de três anos);----------

- IMT (até ao valor máximo de 2.470,58 €).----------

Nestes termos, o senhor presidente propôs, com fundamento na aludida informação, que a câmara municipal deliberasse reconhecer o especial interesse municipal do projeto de investimento em causa e deliberasse submeter o assunto à assembleia municipal para efeitos da atribuição da redução acima indicada do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama e IMT, nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no Concelho de Santo Tirso.----------

As propostas foram aprovadas por unanimidade.----------

19. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE CS PLASTIC, LDA - PROCESSO 8/17 AE: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS.----------

Presente a deliberação da câmara municipal de sete do corrente mês de setembro, constante das subsequentes duas folhas da presente ata.----------

A assembleia municipal deliberou, com a fundamentação constante da aludida deliberação da câmara municipal, e da informação técnica nela referida, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, reconhecer o especial interesse público municipal do projeto de investimento em causa, a levar a efeito pela sociedade CS Plastic, Lda, e, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e do Regulamento Municipal para a concessão de benefícios fiscais, conceder um beneficio fiscal de 50 % sobre os impostos a cobrar à requerente, que, face aos critérios previstos no referido Regulamento, incidirá apenas sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis, até ao montante global de 44.108,87 € (quarenta e quatro mil cento e oito euros e oitenta e sete cêntimos).----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.----------

28. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE CS PLASTIC, LDA - PROCESSO 8/17 AE: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS.----------

Presente requerimento de dezassete de maio último, da sociedade comercial por quotas "CS Plastic, Lda", com sede na zona Industrial da Várzea, n.º 25, freguesia União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, Concelho de Santo Tirso, registado com o número onze mil novecentos e noventa e sete, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal do projeto de investimento de uma unidade industrial de fabrico de componentes plásticos por método de injeção, o qual consiste na construção de instalações adequadas e equipamentos para aumentar a sua capacidade produtiva.----------

O pedido é apresentado para efeitos de isenção/redução de IMI/Derrama/IMT, no âmbito do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no Concelho de Santo Tirso que será presente à sessão ordinária da assembleia municipal de catorze do corrente mês de setembro.----------

Do expediente consta a informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, de um do corrente mês de setembro, registada com o número oito mil seiscentos e sete, cujo teor se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente de fundamentação.----------

De acordo com os documentos apresentados com o pedido, verifica-se que a requerente cumpre as condições de elegibilidade previstas no artigo 2º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no Concelho de Santo Tirso.----------

Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6º do mesmo regulamento, o valor dos benefícios fiscais é de 50% e apenas incide sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), perfazendo a quantia de 44.108,87 € (quarenta e quatro mil cento e oito euros e oitenta e sete cêntimos).----------

Nestes termos, o senhor presidente propôs, com fundamento na aludida informação, que a

câmara municipal deliberasse reconhecer o especial interesse municipal do projeto de investimento em causa e deliberasse submeter o assunto à assembleia municipal para efeitos da atribuição da redução acima indicada do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no Concelho de Santo Tirso.----------

As propostas foram aprovadas por unanimidade .----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

Finda a discussão e votação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia, o senhor presidente da assembleia abriu um período para intervenção do público.----------

Ninguém do público presente usou da palavra.----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA RESPETIVA ATA---------

Antes do encerramento da reunião o senhor presidente da assembleia municipal propôs a aprovação, de imediato, da ata desta reunião, em virtude da maioria das intervenções terem sido feitas mediante declarações escritas entregues à mesa e que foram lidas no decurso dos trabalhos, e que ficam a constar desta ata, e outras intervenções, não escritas, se traduzirem essencialmente em palavras da saudação, que foram sendo registadas na ata no decurso dos trabalhos, pelo facto de esta ser a última sessão da assembleia municipal, neste mantado autárquico. A assembleia municipal aceitou a proposta de aprovação imediata da ata desta sessão.----------

Assim, e depois de lida a presente ata, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.----------

A sessão ordinária do mês de setembro foi encerrada eram vinte e três horas e vinte minutos.----------

E para constar se lavrou a presente ata que tem cento e trinta e cinco folhas, apenas utilizadas no anverso, e quinze documentos anexos (anexo I, relativo ao item um; anexo II, relativo ao item quatro; anexo III, relativo ao item seis; anexo IV, relativo ao item sete; anexo V, relativo ao item oito; anexo VI, relativo ao item nove; anexo VII, relativo ao item dez; anexo VIII, relativo ao item onze; anexo IX, relativo ao item doze; anexo X, relativo ao item treze; e anexo XI, relativo ao item catorze), que eu Fernando Benjamim de Oliveira Martins

1º secretário da mesa da assembleia subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.----------

Fernando Benjamim Martins

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal.----------